



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 219 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 18.460,82 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.021	Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias	
339093	Indenizações e Restituições	18.460,82
TOTAL		18.460,82

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 6 de outubro de 2021.

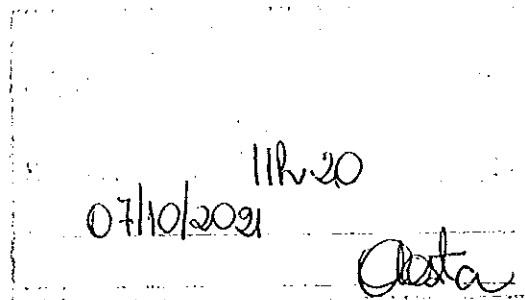

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0167/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 6 de outubro de 2021

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 18.460,82 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os recursos em questão serão devolvidos à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – Setop, com a qual, em 2012, foi firmado o Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/12, cujo objeto foi a transferência de 20 metros de bueiros metálicos, a serem aplicados no Córrego do Quilombo.

Conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 044/2021 e documentação anexa, oriundas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, por questões alheias a esta Gestão, se instalaram inconsistências na execução do TTGB 216/12, cujo saneamento já se encontra em andamento, se demonstrando adequado que, desde já, se proceda à efetiva devolução dos recursos concernentes à questão.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 044/2021

Formiga (MG), 23 de setembro de 2021

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de crédito suplementar no Orçamento 2021

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2021, criando para esta Secretaria de Obras, elemento 339093 – Indenizações e Restituições, na ação 1021 – Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias, no valor de R\$ 18.460,82 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), com recursos próprios (Recurso 100) previstos na Lei nº 4.320/64, conforme justificativa abaixo:

Trata-se do Termo de Transferência Gratuita de Bens – TTGB nº 216/2012, celebrado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, em 29/06/2012, com o objeto de “transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,0 metros de diâmetro a serem aplicados no córrego do Quilombo”.

De acordo com o ofício nº 051/2014, de 25/04/2014, cópia em anexo, endereçado pela Administração Municipal da época à SETOP, ocorreu o seguinte:

“Os bueiros não foram instalados no local a que estavam destinados, segundo informações obtidas com a Administração Municipal anterior, porque havia sido feito um estudo de vazão de água, que concluiu pela necessidade de tubos de 2,50 metros de diâmetro, medida solicitada à SETOP, mas o fornecido foi com diâmetro de 2,00 metros, tamanho considerado insuficiente.

O material ficou guardado na Fazenda da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Deputado Pimenta da Veiga, sendo que 10,00 metros foram utilizados em um córrego na estrada vicinal de acesso à comunidade rural de Santa Luzia, neste Município e os outros 10,00 metros restantes continuam guardados para futura destinação, conforme as 05 (cinco) fotografias que enviamos em anexo.”

Em resposta ao ofício retro mencionado, a SETOP emitiu o ofício PC nº 01/15, em 11/02/2015, cópia em anexo, comunicando a reprovação da prestação de contas do TTGB nº 216/2012, e pedindo providências para a regularização da situação, dentre as quais citamos a apresentação da documentação técnica referente ao novo local onde foram instalados 10,00 metros de bueiro (Comunidade Rural de Santa Luzia) e apresentar também a documentação técnica completa para o novo local de instalação dos 10,00 metros de bueiro que estavam estocados na Prefeitura.

*Decretado 05/10/21
Fidel Custina
4/10/21*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Foi, então, emitido pela Administração Municipal da época o ofício nº 068/2015, de 10/07/2015, encaminhando a documentação referente aos 10,00 metros de bueiro instalados na Comunidade Rural de Santa Luzia, e a informação de que *“Os 10 metros que sobraram estão estocados na Prefeitura, sendo que não há previsão de instalação imediata deste material, portanto, pedimos instrução quando aos procedimentos corretos para a devolução, para que possamos providenciar o transporte até o pátio da 20ª Coordenadoria Regional do DER, sediada neste Município.”*

Apesar da informação, conforme o parágrafo anterior, de que o quantitativo não instalado seria devolvido, a Administração Municipal da época emitiu o ofício nº 151/2015, em 10/12/2015, cópia em anexo, encaminhando à SETOP, documentos relativos aos 10,00 metros de bueiro instalados na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia, e documentos referentes à instalação de 5,00 metros na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado, motivo pelo qual ficou faltando a colocação de apenas 5,00 metros de bueiro.

Em 13/01/2016, a SETOP enviou e-mail, solicitando providências de regularização dos bueiros instalados, mas aparentemente nada foi feito, uma vez que em maio/2017 a mensagem foi novamente enviada pela SETOP, repetindo as orientações.

Considerando que as pendências poderiam impor bloqueio e restrições ao Município, e que estavam prejudicando o recebimento de doação de 21 mata-burros metálicos, foi providenciada a colocação dos 5 metros restantes em local que estava necessitando do melhoramento, na estrada vicinal da Comunidade Padre Trindade.

Apesar de tudo, de acordo com o ofício nº SEINFRA/DAT nº 118/2021, de 28/05/2021, cópia em anexo, somente foi conseguida a aprovação dos 10,00 metros de bueiro instalados na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia, permanecendo pendências técnicas em relação aos bueiros instalados nas Comunidades de Cerrado e Padre Trindade, como segue:

- Comunidade de Cerrado: *“Apresenta cálculo de batimetria incompatível com vazão máxima para um tubo ARMCO com 2,0 m de diâmetro. A batimetria apresentada mostra uma área de 7,50m², enquanto a área existente para um bueiro de 2,0m é de 4,91m², fazendo necessário um bueiro duplo com diâmetro de 2,50m. Enviar laudo de robustez da estrutura, devidamente assinado por Engenheiro Civil e pelo Prefeito, bem como ART de fiscalização do mesmo.”*
- Comunidade de Padre Trindade: *“Não enviou projeto, memorial descritivo e ART de projeto. Solicitamos o envio do mesmo ou laudo de robustez da estrutura, devidamente assinado por Engenheiro Civil e Prefeito, bem como ART de fiscalização do mesmo.”*

Não houve a execução de guarda-corpo e ou guarda-rodas. Solicitamos a instalação do mesmo ou de sinalização refletiva nas extremidades dos bueiros, em ambos os sentidos, seguindo as normas de sinalização viária existentes. Em observância às normas existentes para estruturas em concreto armado, é possível assegurar que a execução do elemento guarda-rodas posterior à execução das cabeceiras em concreto seria pouco eficaz, uma vez que não seria possível fazer a correta ancoragem dessa nova estrutura sem o comprometimento estrutural da cabeceira já executada.”

FBK



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Foi realizada vistoria pela equipe técnica do Município nos bueiros instalados nas comunidades de Cerrado e Padre Trindade, quando, conforme relatado no ofício nº 073/2021, emitido em 29/07/2021, enviado à SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (antiga SETOP) constatou-se a dificuldade, e até porque não dizer, a impossibilidade de atender em curto prazo as exigências da Secretaria de Estado. Para a aprovação do bueiro metálico instalado na Comunidade Rural do Cerrado, seria necessário aumentar o diâmetro da seção do mesmo, reconstruindo o bueiro para seção dupla. A Administração Municipal informou ao SETOP por meio do ofício 073/2021 que tem interesse em adequar a obra, entretanto não possui tubos armco em estoque, e desta forma solicitou à SEINFRA a análise de nova doação dos tubos armco para viabilizar a adequação do bueiro. Já no caso do bueiro metálico instalado na Comunidade Rural de Padre Trindade, permanece a pendência de documentação técnica que não foi superada, entretanto foi executada sinalização refletiva (composta por tubos de aço pintados em cor amarela e fita refletiva) nas extremidades da estrada, de forma a delimitar as cabeceiras do bueiro, conforme informado no ofício supracitado. Porém, as informações prestadas no ofício 073/2021 não foram aceitas pela SETOP.

Posto isso, entende-se que a devolução do recurso no momento é mais viável para regularizar a pendência junto ao Governo do Estado, podendo a situação dos bueiros ser acertada posteriormente.

Atenciosamente,

Felipe Basílio Nunes
Secretário Municipal de Obras e Trânsito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Diretoria de Atendimento aos Municípios

OF. DAM / 269 / 12

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exa. o Termo de Transferência Gratuita de Bens – TTGB 216/12, celebrado entre esse Município e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, que trata da doação de buelros metálicos, acompanhado da publicação no Diário Oficial do Estado.

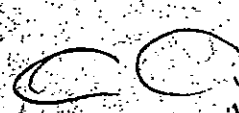
Ressaltamos que o referido instrumento expira-se em 30/12/2012, conforme dispõe sua cláusula sexta.

Na hipótese do município identificar a necessidade de prorrogação da vigência, deve dirigir ofício ao Senhor Secretário, observado o prazo legal e contendo justificativa detalhada e hábil a comprovar a necessidade de realizar o termo aditivo. No pedido deverá ser informado o estágio das obras, acompanhado de relatório fotográfico.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones (31) 3915-8316, 3915-8301 ou 3915-8302.

Atenciosamente,


MARCOS MÁRCIO DA R. FERREIRA
Diretoria de Atendimento aos
Municípios


AILTON ALVES MOREIRA
Superintendência de Infraestrutura
Municipal

Exmo. Sr.
Aluísio Veloso da Cunha
Prefeito Municipal
FORMIGA - MG

PRESTAR CONTAS.
AVC SECRETÁRIO FABRÍCIO
TORRES SAMPAIO

A PEDIDO DO SIDNEY
DIRETORIA DE ATENDIMENTO
AOS MUNICÍPIOS



TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 216/12

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 7º andar - Serra Verde - Edifício Minas- Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, a seguir denominada SETOP, neste ato representado legalmente por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos do Carmo Andrade Melles, portador do CPF: 158.689.826-49; RG: 6598221, e o Município de FORMIGA, com sede na Rua Barão de Piumhy, nº 121, Centro, CNPJ nº 16784720/0001-25, a seguir denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Aluisio Veloso da Cunha, CPF 155846906 - 00, Carteira de Identidade M- 173235 SSP/MG, residente na Rua Iago Pimentel, nº 366, em Formiga, resolvem celebrar o presente Termo de Transferência Gratuita de Bens, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, Decreto Estadual nº 45.840, de 23/12/2011 Instrução Normativa nº 009/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 101/00 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,0 metros de diâmetro a serem aplicados no córrego do Quilombo, enquadramento pleito nos incisos I e II art. 7º, rotas de transporte escolar, vias de escoamento de produção, do Decreto 45.840/11.

1.1.1 - A transferência dos bens será realizada após a emissão da Autorização de Entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

O presente Termo tem como finalidade fornecer os elementos estruturais ao MUNICÍPIO visando a melhoria das vias públicas, de forma a otimizar o escoamento de bens e serviços e a movimentação de pessoas, bem como apoiar o MUNICÍPIO em obras de infraestrutura para o desenvolvimento e crescimento sustentável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente instrumento é de R\$ 17.746,00 (dezesete mil setecentos e quarenta e seis reais), informações extraídas do Contrato SETOP nº 012/11.

(X)



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – A SETOP se compromete a:

4.1.1 – providenciar, no prazo e na forma legal, a publicação do extrato deste Termo no “MINAS GERAIS”, Diário Oficial do Estado.

4.1.2 – repassar ao **MUNICÍPIO** os bens descritos na Cláusula Primeira, desde que não esteja em débito com os órgãos do Estado de Minas Gerais;

4.1.3 – receber e analisar tecnicamente as prestações de contas apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, referentes aos bens recebidos.

4.2 – O **MUNICÍPIO** se compromete a:

4.2.1 – aplicar os bens repassados pela **SETOP** exclusivamente no objeto do instrumento.

4.2.2 – assumir, exclusivamente, a responsabilidade técnica e civil decorrente das obras objeto do presente instrumento.

4.2.3 – executar, diretamente ou através de terceiros, os serviços que originaram a presente transferência, em estreita observância dos projetos técnicos, especificações e normas técnicas pertinentes e, ainda, cumprir e fazer cumprir as normas e dispositivos legais relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho.

4.2.4 – cumprir as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 009/03, de 31/12/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mantendo toda documentação devidamente ordenada e atualizada.

4.2.5 – permitir e facilitar o livre acesso de servidores da **SETOP**, do **DEOP/MG** e do **DER/MG**, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em atividade de fiscalização e auditoria.

4.2.6 - Apresentar prestação de contas final dos bens recebidos, na forma e nos prazos previstos na legislação vigente e na Cláusula Quinta deste instrumento.

4.2.7 - não solicitar e/ou receber materiais ou recursos financeiros para a mesma finalidade da transferência estabelecida na Cláusula Primeira, sob pena de rescisão do presente instrumento e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 O **MUNICÍPIO** deverá prestar contas dos bens recebidos à **SETOP** em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, que deverá ser



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

instruída com os seguintes documentos, nos termos do art.11 do Decreto Estadual nº 45.840, de 2011:

I - Termo de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra, em que constará o nome e a assinatura do profissional habilitado a emití-lo, a matrícula funcional e o ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos bens;

II - Relatório Fotográfico Comprobatório da Execução da Obra; e

III - Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA relativo à execução da obra, salvo nos casos de transferência de mata-burros e abrigos de ônibus.

5.2 - A omissão na prestação de contas final, no prazo estipulado ou a prestação de contas não aprovada, determinará as seguintes providências, pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou unidade equivalente da SETOP:

I - o bloqueio, no SIAFI/MG, do MUNICÍPIO, ficando o mesmo impedido de receber novos bens e recursos públicos até a completa regularização;

II - a promoção de Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado;

III - o encaminhamento da documentação relativa ao instrumento à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial "Minas Gerais".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 - As alterações que as partes vierem a introduzir nas cláusulas deste termo serão objeto de Termo Aditivo, mediante justificativa detalhada e hábil a comprovar sua necessidade, a ser apresentada no prazo mínimo de trinta dias antes de seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelas partes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

7.1.1 - É vedado o aditamento com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal modificação, ainda que parcial, da finalidade definida para o repasse dos bens, que deverá corresponder as elencadas no art. 7º do Decreto Estadual 45.840, de 2011.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

8.1 - As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir este Termo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido.

8.2 - Constitui motivo para rescisão do Termo, independente do instrumento de sua formulação, a inadimplência de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando da utilização dos bens em desacordo com o pactuado;

8.3 - Será considerado resolvido o presente Termo, em caso de superveniência de lei, ato ou fato que o torne material ou juridicamente inexecutável ou impraticável.

8.4 - Constatadas quaisquer denúncias ou irregularidades referentes à execução, o Termo será baixado em diligência pela SETOP e será fixado o prazo de quinze dias ao **MUNICÍPIO**, a partir da data do recebimento da notificação, para apresentação de justificativas e alegações de defesa ou devolução dos bens repassados.

8.4.1 - As despesas com transporte, em caso de devolução dos bens, serão custeadas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

9.1 - A SETOP permite como condição suspensiva, para os Termos de Transferência Gratuita de Bens aprovados com ressalvas técnica e/ou jurídica, que o Município apresente a documentação técnica e/ou jurídica relacionada no parecer respectivo após a celebração do Termo, subordinando o repasse dos bens à análise favorável quanto à sua regularidade e à emissão do documento Autorização de Entrega.

9.2 - A eficácia do Termo ocorrerá após a resolução da pendência, com observância estrita das normas do Decreto 45.840/11.

9.2.1 - A resolução da condição suspensiva deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados após a publicação do convênio, sob pena de rescisão.

9.3 - O **MUNICÍPIO**, desde já e por este instrumento, reconhece e dá anuência que o não cumprimento das exigências relativas à análise técnica/jurídica implicará, caso não seja equacionada, na rescisão unilateral de pleno direito do presente instrumento no interesse da Administração.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Transferência Gratuita de Bens.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2012.

CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ALUISIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal de Formiga

TESTEMUNHAS:

1)

Nome: Geraldo Eustáquio Gonçalves

Identidade:

SETOP - Masp. 350.056-8

2)

Nome: Alfonso G. W. R. Alves

Identidade:

MG. 1.659.224

6) 2º Tercio Adición de Carta nº 47914. Unos cuantos
= 11.000.000. En el fondo del lago. Alvaro me lo

Exatidão de 27. Tercos Aditivos no Gráfico de 1930-18, *Universidade*, 581(0) e o Município de Alagoas da Dinastia Oligárquica para que a Vigência Anterior: 17/06/2018, Vigência: 11/12/2018.

Exatidão de 27. Tercos Aditivos no Gráfico de 1930-18, *Universidade*, 581(0) e o Município de Alagoas da Dinastia Oligárquica para que a Vigência Anterior: 17/06/2018, Vigência: 06/12/2018.

Exatidão de 27. Tercos Aditivos no Gráfico de 1930-18, *Universidade*, 581(0) e o Município de Alagoas da Dinastia Oligárquica para que a Vigência Anterior: 17/06/2018, Vigência: 11/12/2018.

Exatidão de 27. Tercos Aditivos no Gráfico de 1930-18, *Universidade*, 581(0) e o Município de Alagoas da Dinastia Oligárquica para que a Vigência Anterior: 17/06/2018, Vigência: 11/12/2018.

Exatidão de 27. Tercos Aditivos no Gráfico de 1930-18, *Universidade*, 581(0) e o Município de Alagoas da Dinastia Oligárquica para que a Vigência Anterior: 17/06/2018, Vigência: 11/12/2018.

Exatidão de 27. Tercos Aditivos no Gráfico de 1930-18, *Universidade*, 581(0) e o Município de Alagoas da Dinastia Oligárquica para que a Vigência Anterior: 17/06/2018, Vigência: 11/12/2018.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1424/19. Cláusulas 517 (VI) e a Matriz de Indicadores. Objeto: prestação de serviços. Assinatura 26/06/2017; Vigência 31/12/2012.

* Entrada de 1° Turno: 8h30min às 15h30min e 16h15 às 19h30min.

SEI 077 em 12 de agosto de 2012 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Juízo da Comarca de Curitiba, em 11.12.2013.

Exercice de Travail de Identification Contextuelle de Base n° 1113. Ex.

Exibido de: *Diário de Notícias* (Lisboa), 1917, n.º 14173. Ex-

EXTRATO DO PREGÃO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE LOTES Nº 130/12. PREGÃO SEI/107 - Alteração de Prazo. Objeto: transferência gratuita de 11 unidades-benefício Valor R\$ 15.783,46. Avulsos: 24/04/2012. Versões: 0

စာအုပ် ၁ နှစ် ၈ နှစ် ပြန်လည်ရသေးသည်။

Estado do Terço de Transição (Estado de Rios n.º 192-12, Págs. 5810-9). Município de Oropel San Juan Chiriqui. Estado transicional gradual de 18 acções de melhorias técnicas de 2,9 acções de assistência técnica. Válido 2011-2012, Avaliação: 26/06/2012. Vencido 6 meses a partir da publicação.

Estado do Terço de Transição (Estado de Rios n.º 198-12, Págs. 5810-9). Município de Inhapição. Estado transicional gradual de 18 acções de melhorias técnicas de 15 acções de assistência técnica. Válido 2011-2012, Avaliação: 26/06/2012. Vencido 6 meses a partir da publicação.

Estado do Terço de Transição (Estado de Rios n.º 198-12, Págs. 5810-9). Município de Inhapição. Estado transicional gradual de 18 acções de melhorias técnicas de 15 acções de assistência técnica. Válido 2011-2012, Avaliação: 26/06/2012. Vencido 6 meses a partir da publicação.

1904-1905

Fórum do Brasil de Transplantes (Fórum de Boas Práticas - SBOTOP) - Ministério de Saúde - FIC de Minas - Rio de Janeiro - 2012
 Fórum do Brasil de Transplantes (Fórum de Boas Práticas - SBOTOP) - Ministério de Saúde - FIC de Minas - Rio de Janeiro - 2012
 Fórum do Brasil de Transplantes (Fórum de Boas Práticas - SBOTOP) - Ministério de Saúde - FIC de Minas - Rio de Janeiro - 2012

Vigilante de tráfego a partir do policiamento.

Extrato do Termo de Transcrição Causa de Récus Nº 12, Párcel
SHTOP - Associação de Francisco Paula, 13/11/2005, transcrição
de 01 conjunto de autos movidos e 12 meios de comunicação e 13 ho-
mologações por escrito. Valor: R\$ 19.471,69. Atividade: 29/06/2012
Vigência: 6 meses a partir da publicação

Wydanie pierwsze z poprawkami

Extrato do Termo de Transferência emitido de Bom nº 21572. Itens
54/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/166/167/168/169/170/171/172/173/174/175/176/177/178/179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/191/192/193/194/195/196/197/198/199/200/201/202/203/204/205/206/207/208/209/210/211/212/213/214/215/216/217/218/219/220/221/222/223/224/225/226/227/228/229/230/231/232/233/234/235/236/237/238/239/240/241/242/243/244/245/246/247/248/249/250/251/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269/270/271/272/273/274/275/276/277/278/279/280/281/282/283/284/285/286/287/288/289/290/291/292/293/294/295/296/297/298/299/300/301/302/303/304/305/306/307/308/309/310/311/312/313/314/315/316/317/318/319/320/321/322/323/324/325/326/327/328/329/330/331/332/333/334/335/336/337/338/339/340/341/342/343/344/345/346/347/348/349/350/351/352/353/354/355/356/357/358/359/360/361/362/363/364/365/366/367/368/369/370/371/372/373/374/375/376/377/378/379/380/381/382/383/384/385/386/387/388/389/390/391/392/393/394/395/396/397/398/399/400/401/402/403/404/405/406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417/418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/442/443/444/445/446/447/448/449/450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463/464/465/466/467/468/469/470/471/472/473/474/475/476/477/478/479/480/481/482/483/484/485/486/487/488/489/490/491/492/493/494/495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/508/509/510/511/512/513/514/515/516/517/518/519/520/521/522/523/524/525/526/527/528/529/530/531/532/533/534/535/536/537/538/539/540/541/542/543/544/545/546/547/548/549/550/551/552/553/554/555/556/557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569/570/571/572/573/574/575/576/577/578/579/580/581/582/583/584/585/586/587/588/589/590/591/592/593/594/595/596/597/598/599/600/601/602/603/604/605/606/607/608/609/610/611/612/613/614/615/616/617/618/619/620/621/622/623/624/625/626/627/628/629/630/631/632/633/634/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653/654/655/656/657/658/659/660/661/662/663/664/665/666/667/668/669/670/671/672/673/674/675/676/677/678/679/680/681/682/683/684/685/686/687/688/689/690/691/692/693/694/695/696/697/698/699/700/701/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720/721/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/749/750/751/752/753/754/755/756/757/758/759/760/761/762/763/764/765/766/767/768/769/770/771/772/773/774/775/776/777/778/779/780/781/782/783/784/785/786/787/788/789/790/791/792/793/794/795/796/797/798/799/800/801/802/803/804/805/806/807/808/809/810/811/812/813/814/815/816/817/818/819/820/821/822/823/824/825/826/827/828/829/830/831/832/833/834/835/836/837/838/839/840/841/842/843/844/845/846/847/848/849/850/851/852/853/854/855/856/857/858/859/860/861/862/863/864/865/866/867/868/869/870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885/886/887/888/889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909/910/911/912/913/914/915/916/917/918/919/920/921/922/923/924/925/926/927/928/929/930/931/932/933/934/935/936/937/938/939/940/941/942/943/944/945/946/947/948/949/950/951/952/953/954/955/956/957/958/959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972/973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/989/990/991/992/993/994/995/996/997/998/999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067

Exercício de Tópicos de Transmissão Instituto de Bio. n.º 24/12: 1 m
 100 500 1000 1500 2000 2500 3000 3500 4000 4500 5000 5500 6000 6500 7000 7500 8000 8500 9000 9500 10000

1. Área do Terreno de Transmissão (Área do Bocal) 22612,20 m² (2261,20 m de comprimento por 10 metros de largura);

Hours per calendar year 25 1967-68: Augustan 29 to 2333
18 hours at 6 hours a week, 18 months

Tratado da Terra de Transcórnia (Arquivo de Beira n.º 231-12, 12.º tomo e SEITIM) Município de Cascaes Verde, 18.º de fevereiro de 1911, por meio de 82 conjuntos de terras aráveis de 12 metros de largura e de 16 metros de comprimento. Vol. 25-4.º 1913, Arquivo de Beira n.º 231-12, 12.º tomo e SEITIM, 6.º de fevereiro de 1913.

SAITAP / Ministério de Transportes, Obras Públicas e Energia de TI

[illegible]

* Anexo do Termo de Transferência Gerado de Frenas Nº 01/12, Parte

1. Desda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/10, Contrato SLTIN e o Município de Capaz, Objeto: prestação de serviços Acadêmicos 28/02/2012, Vigência: 31/12/2013

SETI) e o Município de Jussara; Ofício para assinar a Declaração de

Estudo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/12, concernente ao SPTM e ao Município de Santana do Maranhão (Régime de concessão), assinado em 28/05/2012. Vigência: 21/12/2011.

Journal of Management Education 30(6)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
C.N.P.J. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Ofício nº 051/2014

Formiga-MG, 25 de abril de 2014

ASSUNTO: Prestação de Contas

REF.: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Senhor Secretário,

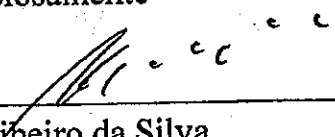
Através do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012, celebrado entre a SETOP e este Município em 29/06/2012, foi feita a doação de "20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro a serem aplicados no Córrego do Quilombo...", conforme descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

Informamos que os bueiros não foram instalados no local a que estavam destinados, segundo informações obtidas com a Administração Municipal anterior, porque havia sido feito um *estudo de vazão de água*, que concluiu pela necessidade de tubos de 2,50 metros de diâmetro, medida solicitada à SETOP, mas o fornecido foi com diâmetro de 2,00 metros, tamanho considerado insuficiente.

O material ficou guardado na Fazenda da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Deputado Pimenta da Veiga, sendo que 10,00 metros foram utilizados em um córrego na estrada vicinal de acesso à comunidade rural de Santa Luzia, neste Município e os outros 10,00 metros restantes continuam guardados para futura destinação, conforme as 05 (cinco) fotografias que enviamos em anexo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente


Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

À

SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Infraestrutura

Diretoria de Atendimento aos Municípios

Ilmo. Sr. Diretor

Marcos Márcio da Rocha Ferreira

Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/n. Prédio Minas, 7º andar - Bairro Serra Verde

CEP 31630-901 – BELO HORIZONTE – MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Santa Luzia -- Formiga(MG)
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 22/04/2014
- 3) Observações:

23/04/2014

Data

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

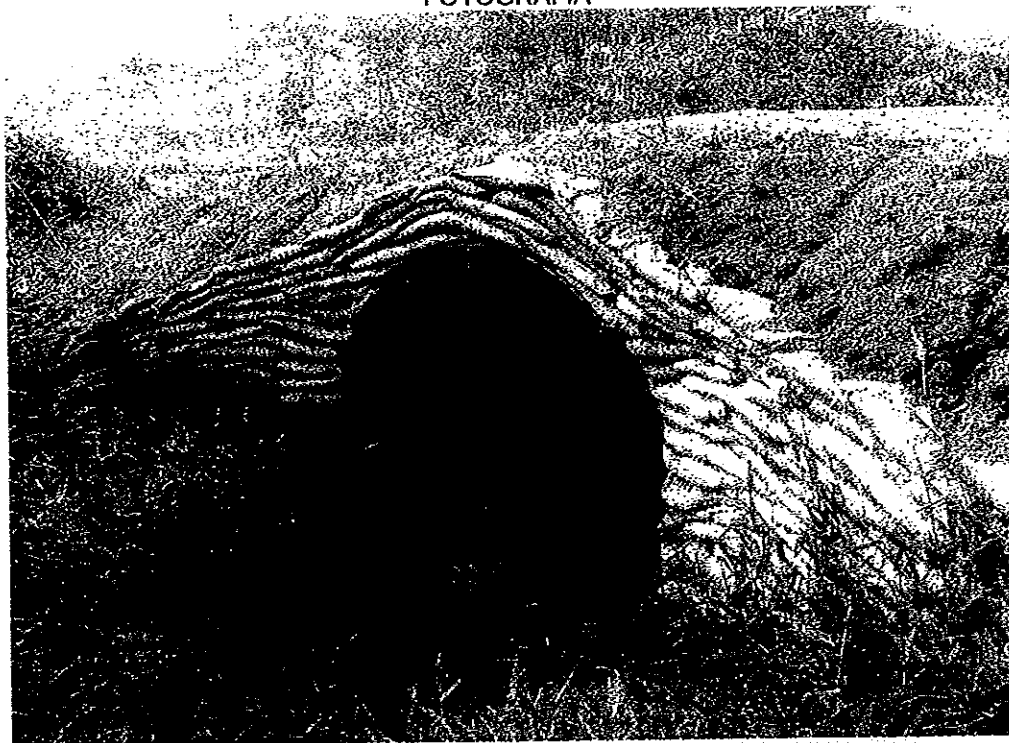
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Santa Luzia – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 22/04/2014

3) Observações:

23/04/2014

Data

Assinatura do responsável

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG
Internet: www.transportes.mg.gov.br / E-mail: dpc@transportes.mg.gov.br
Fone Geral: (31) 3239-0999 - Fax: (31) 3239-0899

Sede: Rua Manaus, nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Santa Luzia – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 22/04/2014

3) Observações:

23/04/2014

Data

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV: RELATÓRIO FOTOGRAFICO

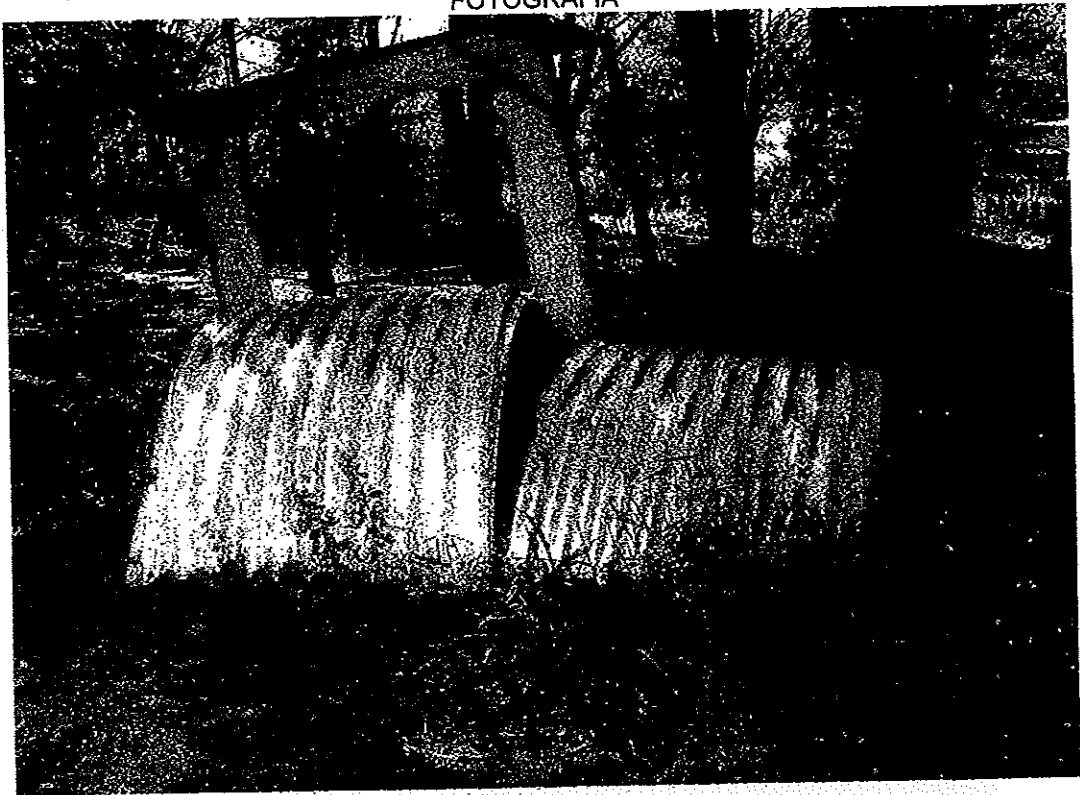
Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [1 - antes da realização da obra] 1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: 10 (dez) metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, ainda não instalados. Estão depositados na Fazendinha da Prefeitura Municipal de Formiga, à Av. Deputado Pimenta da Veiga – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 22/04/2014

3) Observações:

23/04/2014

Data

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

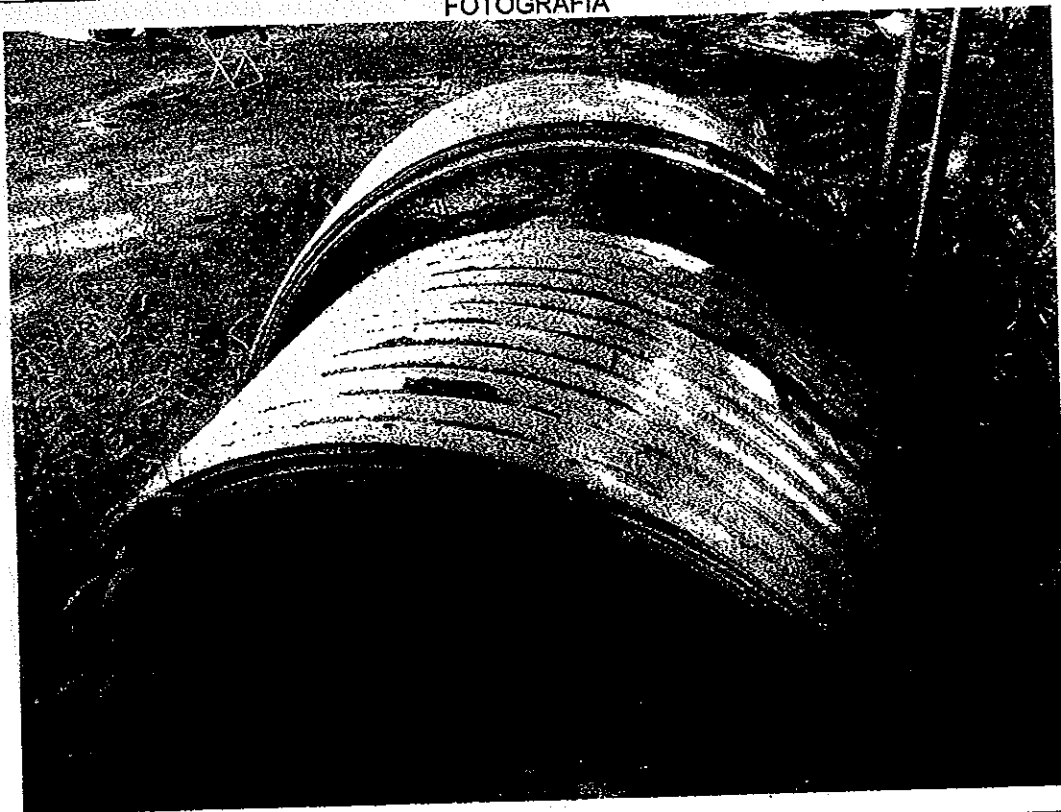
Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [1 – antes da realização da obra] 1 - antes da realização da obra
2 - durante a realização da obra
3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: 10 (dez) metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, ainda não instalados. Estão depositados na Fazendinha da Prefeitura Municipal de Formiga, à Av. Deputado Pimenta da Veiga – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 22/04/2014

3) Observações:

23/04/2014

Data

Assinatura do responsável



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Diretoria de Atendimento aos Municípios

OF.PC - nº 01/15 -

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015

Assunto: Informe Avaliação Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Formiga.

Senhor Prefeito,

Informamos em atenção ao ofício nº 051/2014, protocolado nesta Secretaria sob o número SIGED 00085959 1561 2014, que a prestação de contas relativas à **Bueiros Metálicos**, Termo de Transferência Gratuita de Bens – TTGB 216/12, Autorização de Retirada 080/12 foi reprovada pelos motivos abaixo mencionados:

- O local de instalação do bueiro metálico, não foi o mesmo que estava aprovado. Providenciar documentação completa para regularização do novo local (projetos, relatório fotográfico, croqui de localização, memorial descritivo, ART, declaração do decreto 45.840);
- Informamos também que a revisão do projeto de alteração da previsão de linha dupla foi executada naquela oportunidade informalmente sem ter sido validada pela SETOP.
- Diante disto apresentar documentação completa para o novo local do bueiro que se encontra estocado na prefeitura, no prazo máximo de 15 dias, de forma que a execução da obra ocorra em no máximo 60 dias, caso contrário o material deverá ser devolvido, sendo levado até o pátio da 20ª Coordenadoria Regional do DER no prazo máximo de 15 dias.

Solicitamos-lhe a imediata regularização de forma a permitir a conclusão da prestação de contas e evitar o bloqueio do município no SIAFI.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones: (31) 39158312/ (31) 39158302. Felipe/Rogério.

Atenciosamente,

Diretoria de Atendimento aos Municípios

Exmo. Sr. Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Formiga

Rodovia Prof. Américo Gianetti, s/nº, Edifício Minas, 7º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa - Belo Horizonte / MG - Cep. 31630-900 - Tel. (31) 3915-8296/8301



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

C.N.P.J. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Ofício nº 068/2015

Formiga-MG, 10 de julho de 2015

ASSUNTO: Prestação de Contas

REF.: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Senhor Diretor,

Atendendo ao seu ofício nº PC 01/15, de 11/02/2015, enviamos a documentação a seguir relacionada, para regularizar a Prestação de Contas relativa ao TTGB nº 216/2012:

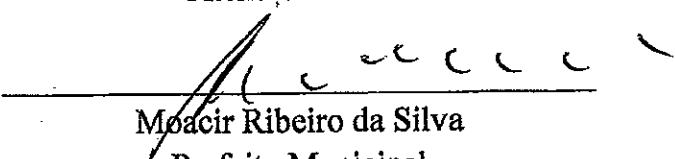
- Projetos relativos à instalação do bueiro metálico no novo local onde foi colocado;
- memorial descritivo;
- croqui de localização;
- ART;
- Relatório fotográfico;
- Declaração do Decreto 45840.

Foram cedidos ao Município 20 metros do bueiro metálico, mas somente 10 metros foram colocados no novo local, de acordo com os documentos acima.

Os 10 metros que sobraram estão estocados na Prefeitura, sendo que não há previsão de instalação imediata deste material, portanto, pedimos instrução quando aos procedimentos corretos para a devolução, para que possamos providenciar o transporte até o pátio da 20ª Coordenadoria Regional do DER, sediada neste Município.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente


Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

À

SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Obras Públicas

Diretoria de Atendimento aos Municípios

Ilmo. Sr. Diretor

Marcos Márcio da Rocha Ferreira

Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/n. Prédio Minas, 7º andar - Bairro Serra Verde

CEP 31630-901 – BELO HORIZONTE – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
C.N.P.J. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto à Secretaria de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP, que o pleito de solicitação de doação de bueiros metálicos atende os requisitos do art. 7º do Decreto 45.840/11, nos incisos abaixo discriminados:

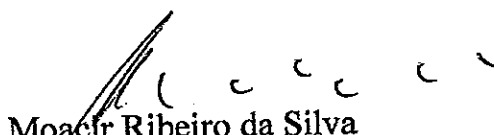
- ☒ I - Rotas de Transporte Escolar
- ☒ II - Vias de Escoamento de Produção
- ☐ III – Áreas Afetadas por Desastres Naturais

Em atendimento à exigência do inciso IX do artigo 8º do Decreto 45.840/11, declaramos que a localidade da aplicação do material é via de domínio público.

Declaramos ainda, que a população a ser beneficiada com a execução da obra é da ordem de 6.800 habitantes e a obra já se encontra executada.

Por ser verdade firmamos o presente.

Formiga, 08 de julho de 2015


Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

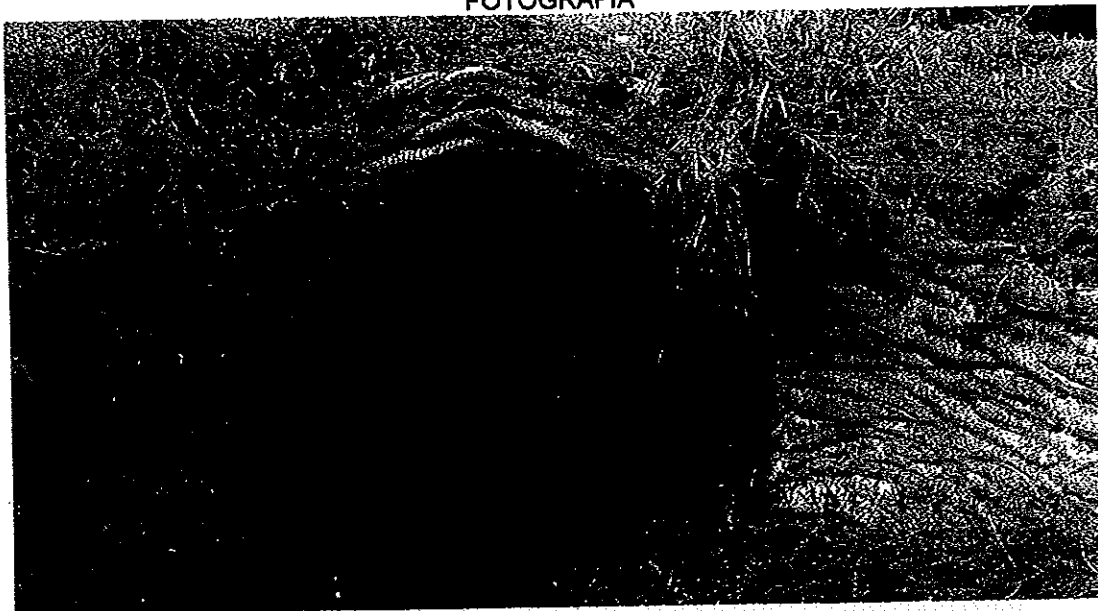
Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapas: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia - Formiga(MG)
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 02/07/2015
- 3) Observações:

08/07/2015

Data

Assinatura do responsável

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

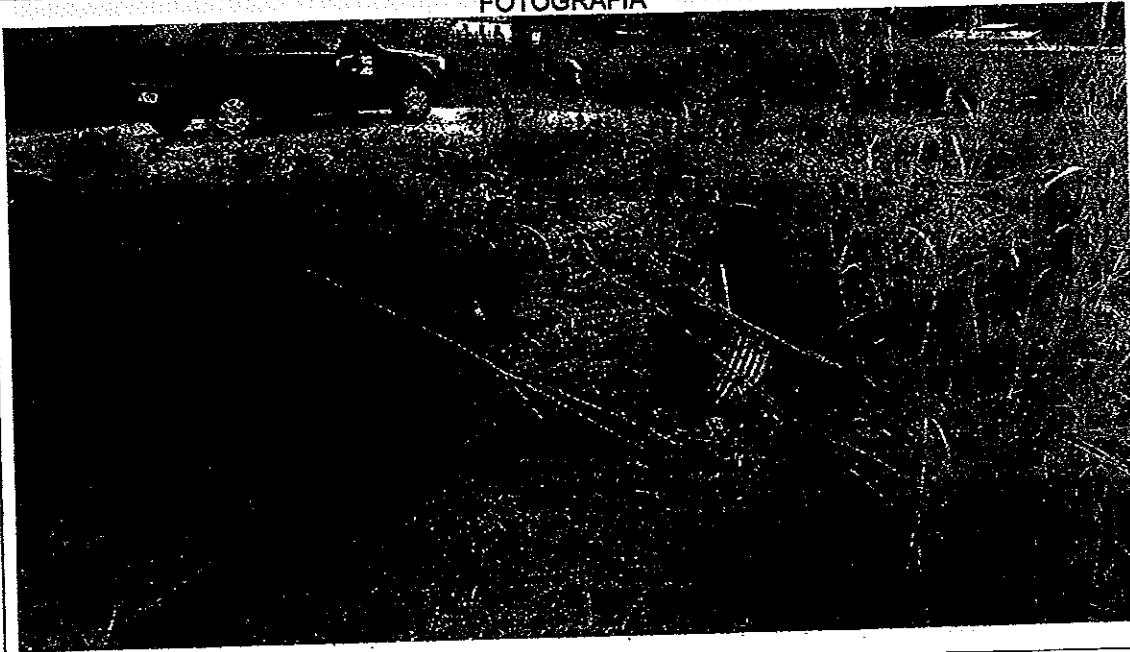
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 02/07/2015

3) Observações:

08/07/2015

Data

Assinatura do responsável

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XI - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

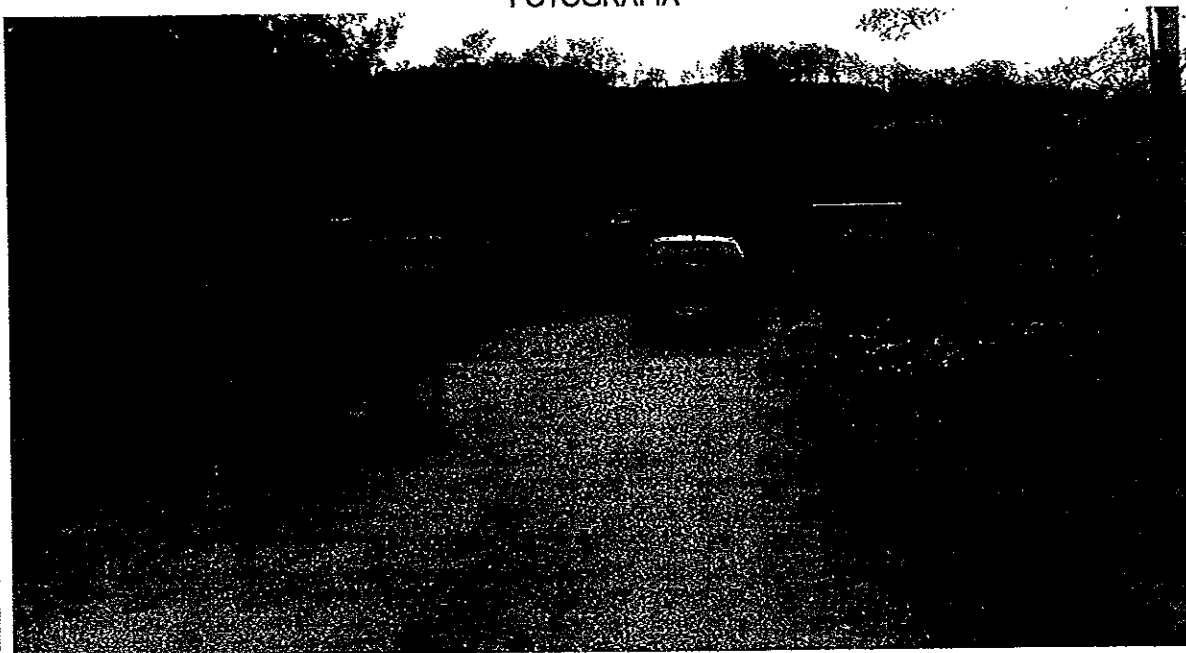
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia - Formiga(MG)
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 02/07/2015
- 3) Observações:

08/07/2015

Data

Assinatura do responsável

Mozir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES:

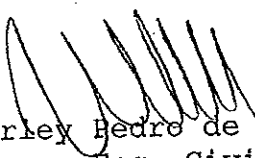
OBRA - Execução de Bueiro Metálico

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LOCAL - Estrada que dá acesso a comunidade Barreira

- 1.1- Execução bueiro armco com diâmetro de 2,00 metros.
- 1.2- Instalação de bueiro armco metálico com diâmetro de 2,00 metros sem execução de berço.
- 1.3- Aterro com material argiloso com espessura mínima de 50cm.
- 1.4- Alas e abas em rip-rap, traço 1:10 , cimento/areia em sacos de algodão.

Formiga, 08 de Julho de 2015


Wirley Pedro de Oliveira
Eng. Civil
CREA - 46.898/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002570521

1. Responsável Técnico

WIRLEY PEDRO DE OLIVEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1404701338

Registro: 04.0.0000046898

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Logradouro: **RUA BARAO DE PIUMHY**

Cidade: **FORMIGA**

Contrato:

Valor: **1,00**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CNPJ: **16.784.720/0001-25**

Nº: **000121**

CEP: **35570000**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA MUNICIPAL BARREIRA**

Cidade: **FORMIGA**

Data de início: **09/07/2015** Previsão de término: **10/07/2015**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Nº: **000000**

Bairro:
UF: **MG**

CEP: **35570000**

CNPJ: **16.784.720/0001-25**

4. Atividade Técnica

1 - **EXECUÇÃO**

PROJETO, SANEAMENTO, DRENAGEM

Quantidade: Unidade:

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BUZIRO METALICO COMUNIDADE BARREIRA TTGB 216/12.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Formiga, 09 de julho de 2015

WIRLEY PEDRO DE OLIVEIRA

RNP: 1404701338

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA CNPJ: 16.784.720/0001-25

Valor da ART: **67,68**

Registrada em: **09/07/2015**

Valor Pago: **67,68**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

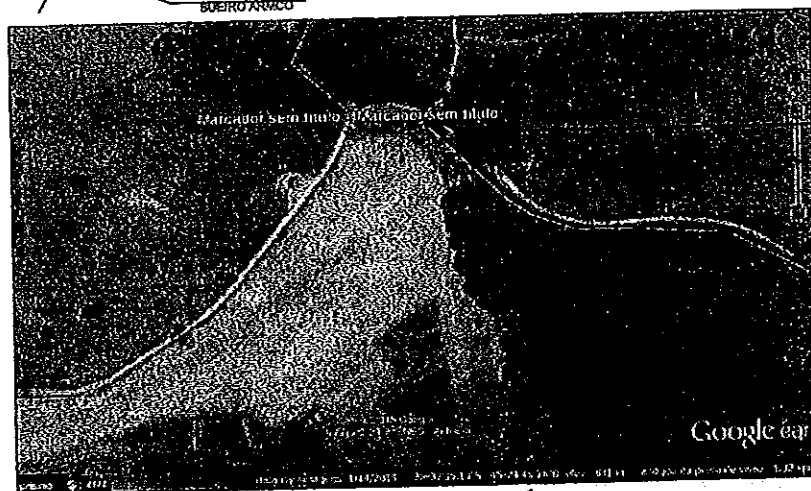
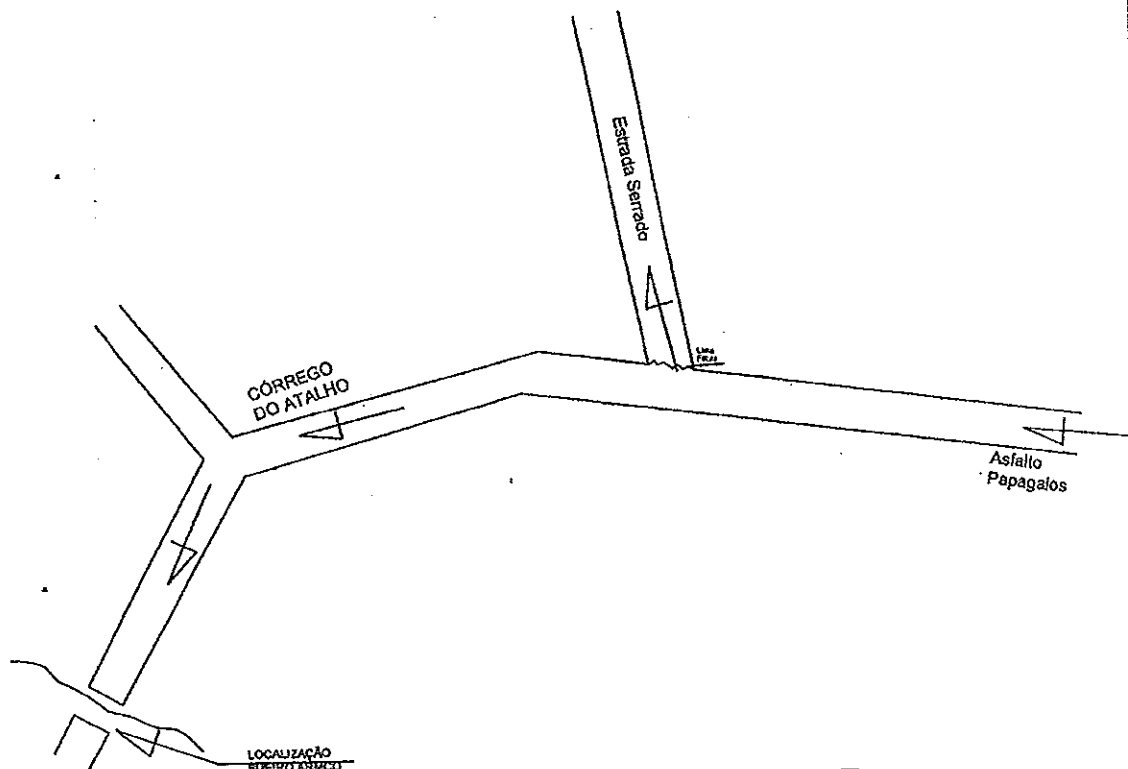
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: **0000000002578312**

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE BARREIRAS ARMCO



LOCALIZAÇÃO
BUEIRO ARMCO

Willy Patricio da Silva
Assessor
08/07/2015



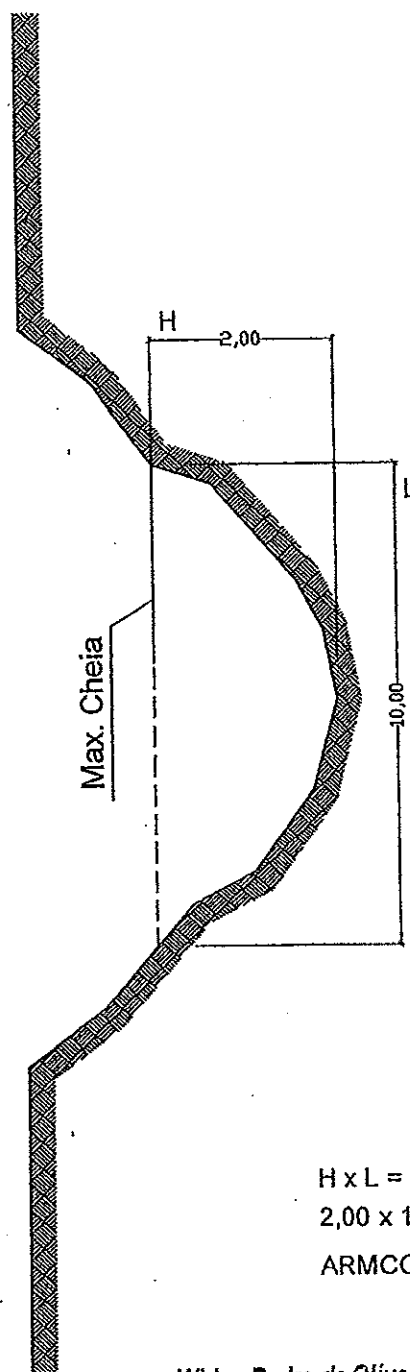
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
 Rua: Cel. José Gonçalves D'Amorim, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
 Fone: (37) 3329-1846

sem escala

DATA:
08 / 07 / 2015

FOLHA:
01/05

SEÇÃO TRANSVERSAL (M²)

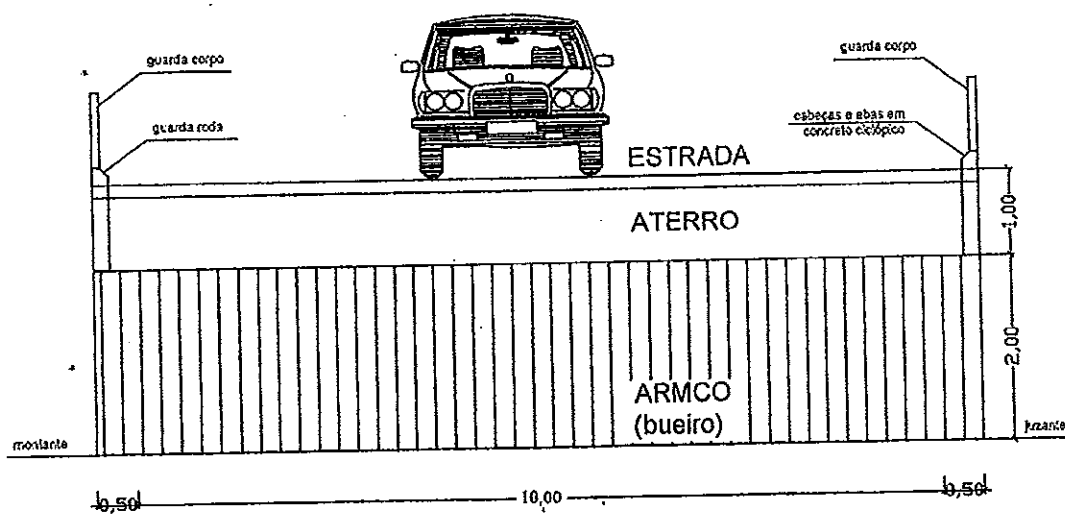


$H \times L = m^2$
 $2,00 \times 10,00 = 20m^2$
 ARMCO = 2,00m

Wirley Pedro de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 46.898

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO Rua: Cel. José Gonçalves D'Assunção, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000 Fone: (37) 3329-1616	ESCALA: sem escala	DATA: 08 / 017 / 2015	FOLHA: 02/05
--	---	------------------------------	---------------------------------	------------------------

Seção Longitudinal




Wirley Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
 CREA 49.899



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Rua: Cel. José Gonçalves D'Amorim, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
 Fone: (37) 3329-1445

ESCALA:

sem escala

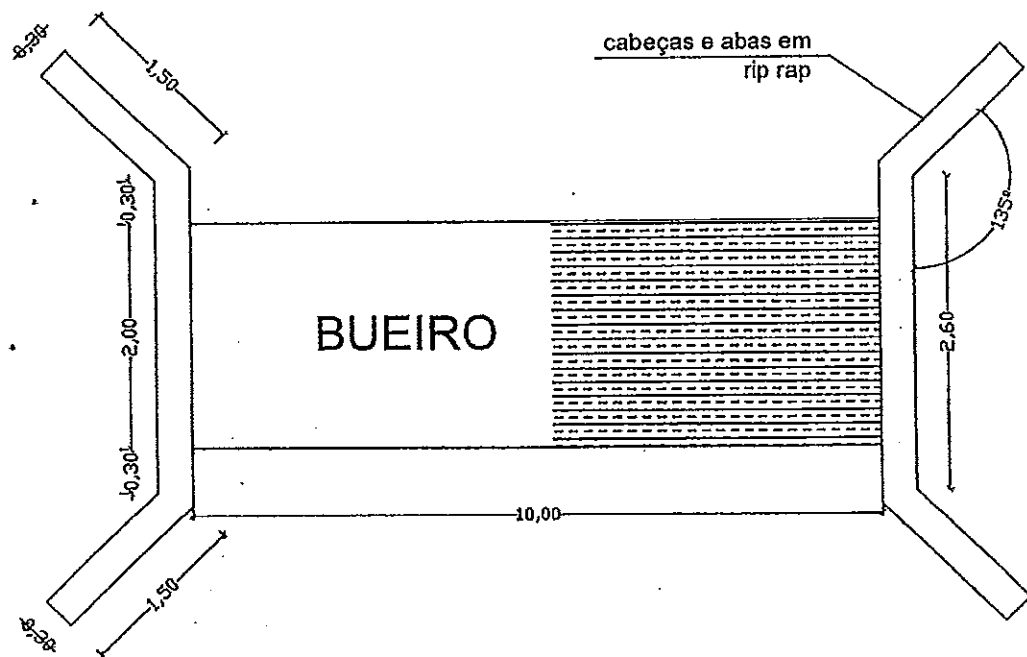
DATA:

08 / 07 / 2015

FOLHA:

03/05

BUEIRO



Wirley Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 46.898



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua: Cel. José Gonçalves D'Amatiz, n° 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.750-000
Fone: (37) 3329-1845

ESCALA:

sem escala

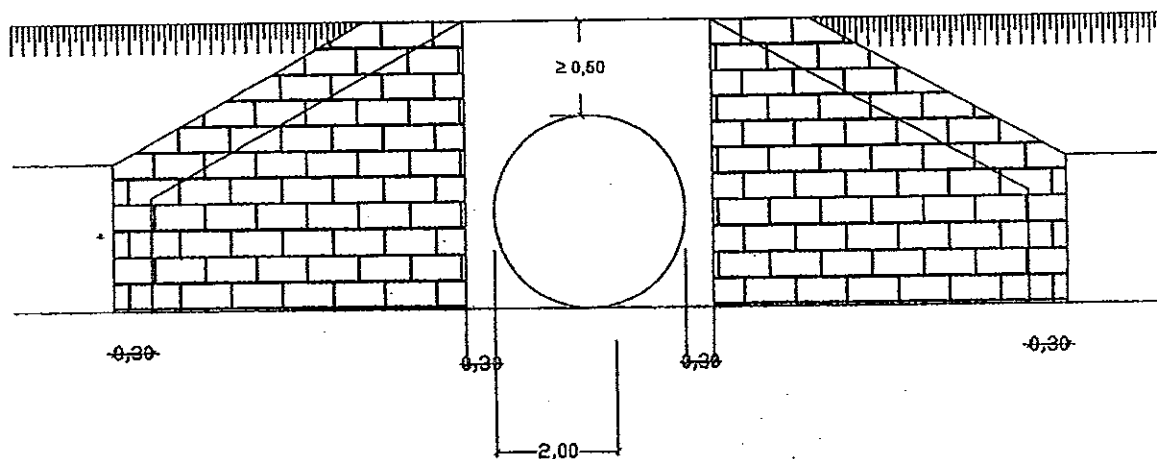
DATA:

08 / 07 / 2015

FOLHA:

04/05

VISTA FRONTAL



Wiley Pedro de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 46.898



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Rua: Cel. José Gonçalves D'Azevedo, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
 Fone: (37) 3129-1846

ESCALA:

sem escala

DATA:

08 / 07 / 2015

FOLHA:

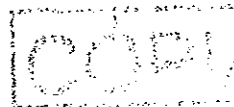
05/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

C.N.P.J. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito



Ofício nº 151/2015

Formiga-MG, 10 de dezembro de 2015

ASSUNTO: Prestação de Contas

REF.: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Senhor Diretor,

Para viabilizar a aprovação da Prestação de Contas relativa ao TTGB nº 216/2012, referente à doação de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, enviamos a documentação a seguir:

1) Em relação aos 10 metros instalados na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia:

- Relatório fotográfico;
- Laudo técnico quanto à execução e regularidade da obra.

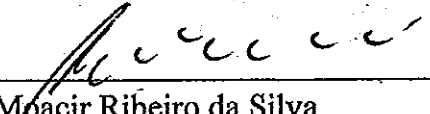
2) Em relação à instalação de 5 metros na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado:

- Projetos;
- ART CREA/MG de projeto e execução da obra;
- Relatório fotográfico.

Informamos de antemão que, apesar de no termo de doação constar o quantitativo de 20 metros, foram instalados 15 metros, mas sobraram apenas 3 metros no estoque, portanto, estão faltando 2 metros, não sabemos explicar porque, visto que o material veio da Administração Municipal anterior.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente


Moacir Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

À

SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Subsecretaria de Obras Públicas

Diretoria de Atendimento aos Municípios

Ilmo. Sr. Diretor

Marcos Márcio da Rocha Ferreira

Rodovia Pref. Américo Gianetti, s/n. Prédio Minas, 7º andar - Bairro Serra Verde

CEP 31630-901 – BELO HORIZONTE – MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia – Formiga(MG)
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/08/2015
- 3) Observações:

27/08/2015

Data

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

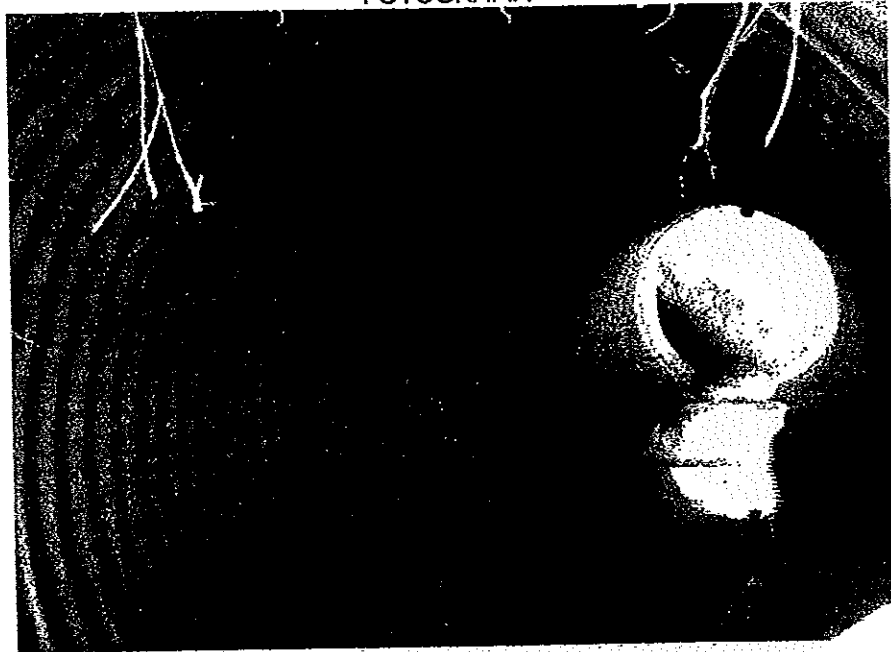
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia – Formiga(MG)
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/08/2015
- 3) Observações:

27/08/2015

Data

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/08/2015

3) Observações:

27/08/2015

Data

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO Nº 01 - FOTOGRAFIA DO OBRAS

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 10 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia – Formiga(MG)

2) Data em que foi tirada a fotografia: 20/08/2015

3) Observações:

27/08/2015

Data

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua: Barão de Piunhy, 121 - Centro
Fone: (0xx37) 3329-1800/3329-1846
CEP: 35570-000 - FORMIGA-MG

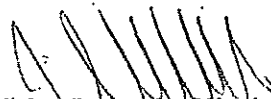
E-mail: secretariadeobrasfga@yahoo.com

LAUDO TÉCNICO

Conforme vistoria realizada no dia 20 de Agosto de 2015, para inspeção de um bueiro metálico, localizado á estrada vicinal de acesso as comunidades rurais de Barreira e Santa Luzia neste Município, foi constatado um bueiro Armco metálico com diâmetro=2,0 m, comprimento de 10,0 m, e abas e alas em rip rap, vimos que este se encontram em boas condições de funcionamento.

Vale ressaltar que essa obra foi executada na administração anterior (Gestão 2008/2012).

Formiga, 26 de Agosto de 2015


Wirley Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA:46.898/D


Guilherme Lara Amaral
Secretário de Obras

Technical drawing of a rectangular manhole (BUEIRO) with the following dimensions and specifications:

- Overall Dimensions:**
 - Length: 5,00
 - Width: 2,60
- Internal Dimensions:**
 - Internal Length: 2,00
 - Internal Width: 0,30
- Material:** cabeças e abas em concreto ciclópico
- Angle:** 135°
- Label:** BUEIRO

Wiley Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 46.898



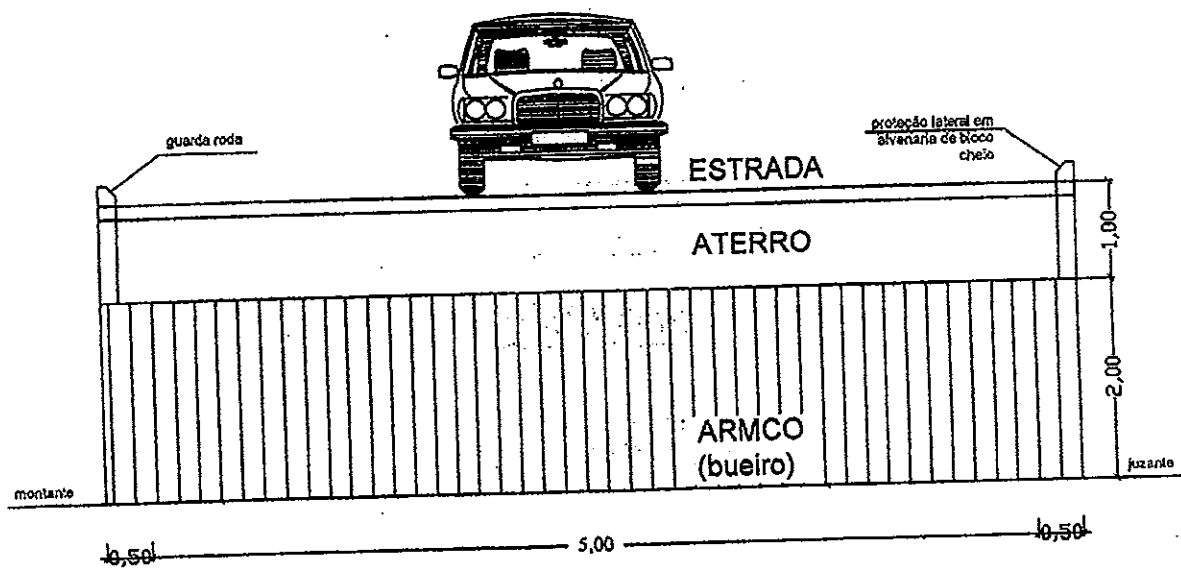
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua: Cel. José Gonçalves D'Araújo, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
Fones: (37) 3329-1446

sem escala

07 / 12 / 2015

04/06

Seção Longitudinal



Wiley Pedro de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 46.898



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
 Rua: Cel. José Gonçalves D'Amorim, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
 Fone: (37) 3329-1846

ESCALA:

sem escala

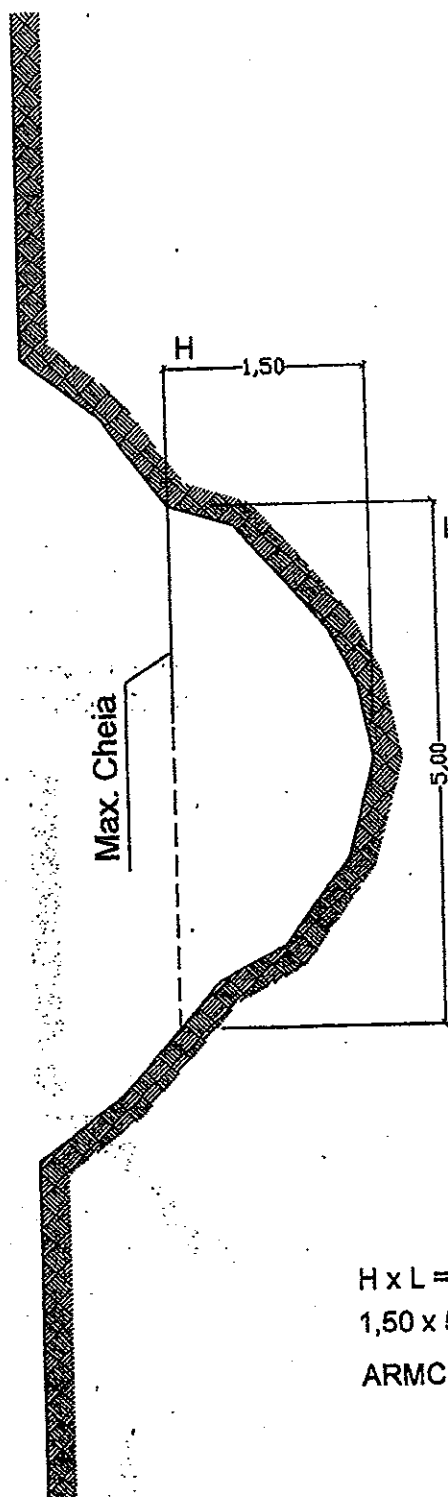
DATA:

07 / 12 / 2015

FOLHA:

03/06

SEÇÃO TRANSVERSAL (M²)



$$H \times L = m^2$$
$$1,50 \times 5,00 = 7,50 m^2$$
$$ARMCO = 2,00m$$

Wilder, Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 46.898



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua: Cel. José Gonçalves D'Assunção, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
Fone: (37) 3329-1846

ESCALA:

sem escala

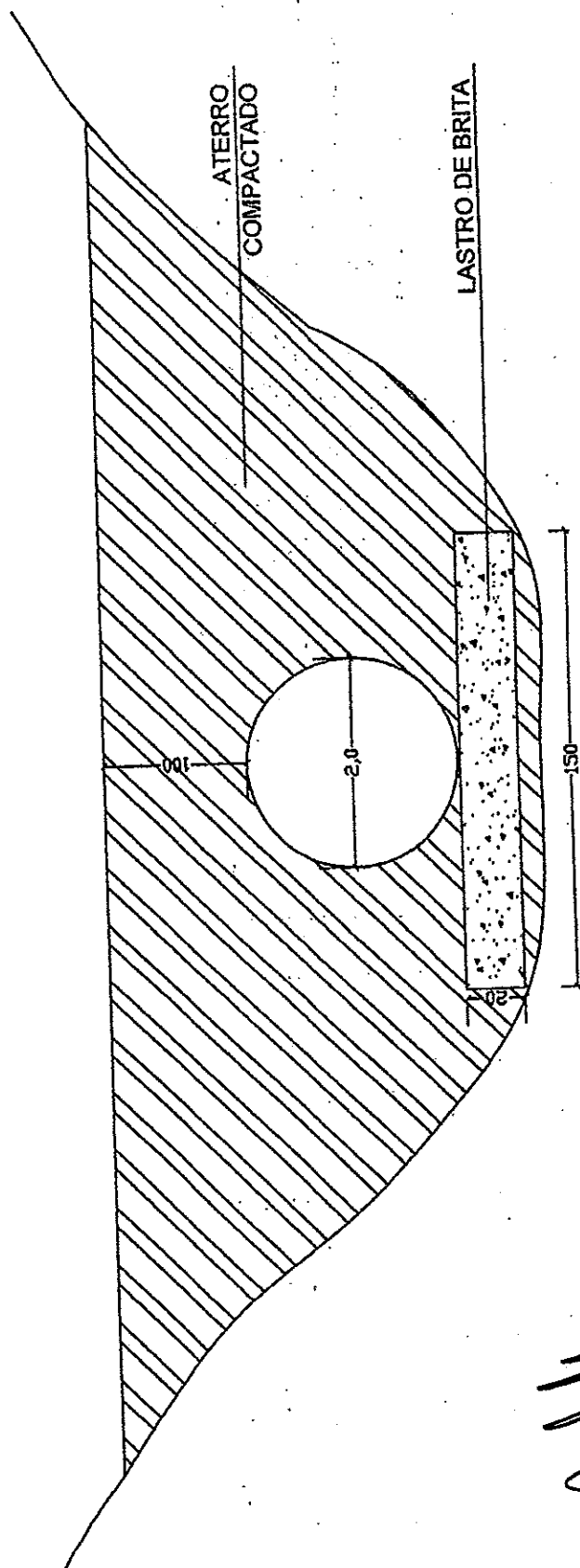
DATA:

07 / 12 / 2015

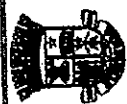
FOLHA:

02/06

CORTE



Winey Pedro de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 46.898



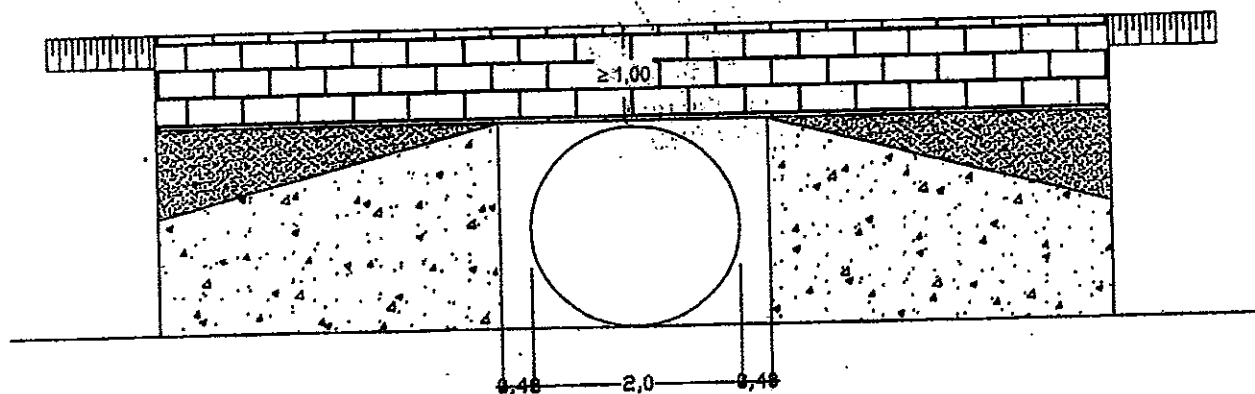
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
 Rua Cel. José Gonçalves D'Amorim, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
 Fone: (37) 3320-1846

ESCALA:
 sem escala

DATA:
 07 / 12 / 2015

FOLHA:
 06/06

VISTA FRONTAL



Wirley Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 46.898



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua: Cel. José Gonçalves D'Amorim, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
Fone: (37) 3329-1846

ESCALA:

sem escala

DATA:

07 / 12 / 2015

FOLHA:

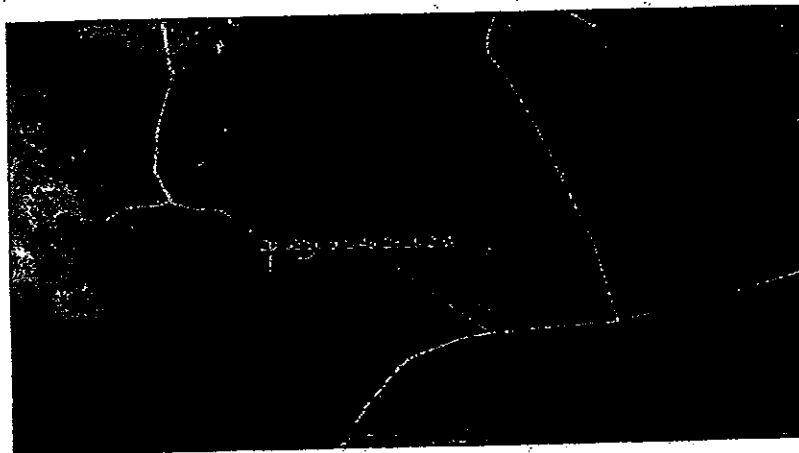
05/06

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE CERRADO

ARMCO



Wirley Pedro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 46.898



LOCALIZAÇÃO
BUEIRO ARMCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua: Cel. José Gaspáries D'Amarelo, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
Fone: (37) 3329-1846

sem escala

DATA:

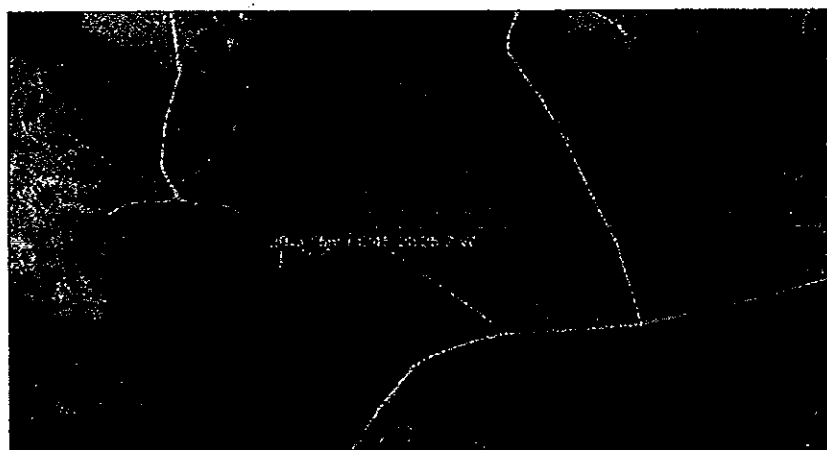
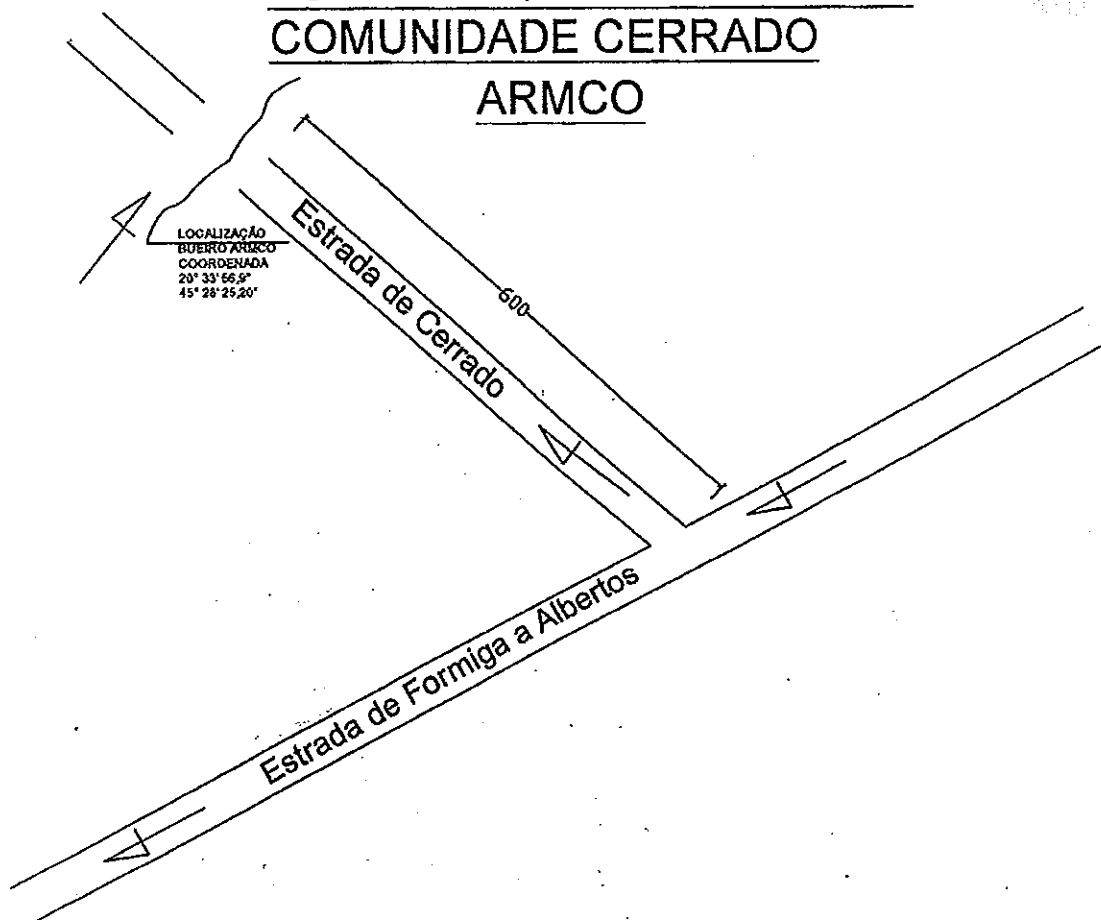
07 / 12 / 2015

FOLHA:

01/06

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE CERRADO

ARMCO



LOCALIZAÇÃO
BUEIRO ARMCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua: Cel. José Gonçalves D'Amorim, nº 131 - Formiga - Centro - CEP: 35.570-000
Fone: (37) 3329-1845

sem escala

DATA:

11 / 09 / 2015

FOLHA:

01/05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201500000002851715

1. Responsável Técnico

WIRLEY PEDRO DE OLIVEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1404701338

Registro: 04.0.0000046898

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Logradouro: **RUA BARAO DE PIUMHY**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

Cidade: **FORMIGA**

Contrato:

Valor: **1,00**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

CNPJ: 16.784.720/0001-25

Nº: 000121

CEP: 35570000

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA MUNICIPAL CERRADO**

Bairro:
UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 35570000

Cidade: **FORMIGA**

Data de início: **15/09/2015** Previsão de término: **07/12/2015**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

CNPJ: 16.784.720/0001-25

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, SANEAMENTO, DRENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, SANEAMENTO, DRENAGEM

Quantidade: **1.00**

Unidade: **un**

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BUEIRO METALICO COMUNIDADE CERRADO TTGB 216/12

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FORMIGA **07 DE DEZEMBRO de 2015**

WIRLEY PEDRO DE OLIVEIRA

RNP: 1404701338

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA CNPJ: 16.784.720/0001-25

Valor da ART: **67,68**

Registrada em: **07/12/2015**

Valor Pago: **67,68**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
VALOR DA OBRA: R\$ 881,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, CIVIL,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000002848955

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapas: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado - Formiga (MG).

2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015

3) Observações:

07/12/2015

Data

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

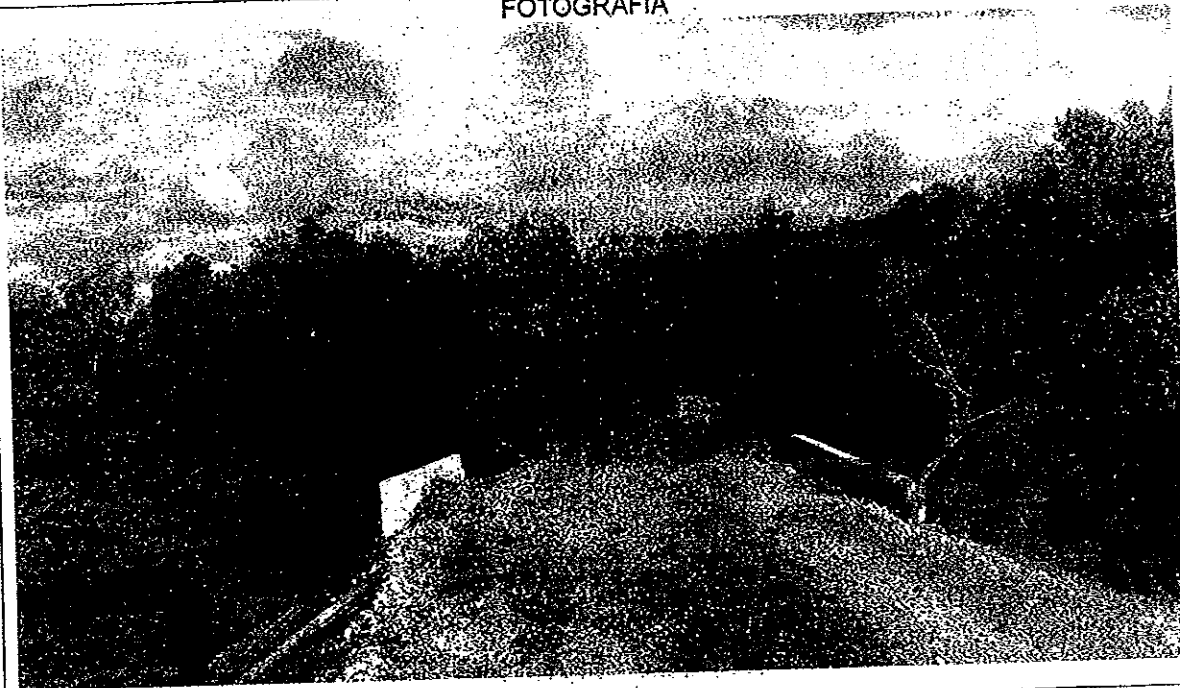
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado - Formiga (MG).
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015
- 3) Observações:

07/12/2015

Data

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012	
Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.	
Etapa: [3 - após a realização da obra]	1 - antes da realização da obra 2 - durante a realização da obra 3 - após a realização da obra
FOTOGRAFIA	
	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado – Formiga (MG).	
2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015	
3) Observações:	
07/12/2015	Moacir Ribeiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL
Data	Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

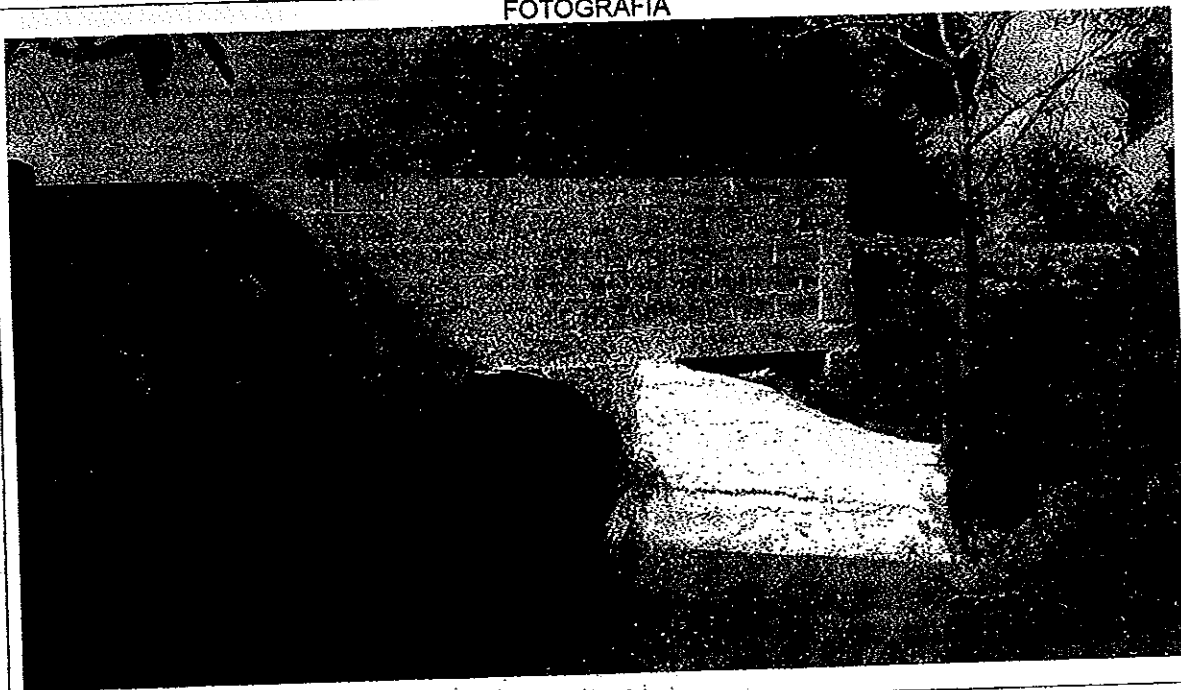
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado - Formiga (MG)
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015
- 3) Observações:

07/12/2015

Data

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XIV: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapas: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado – Formiga (MG).

2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015

3) Observações:

07/12/2015

Data

Adacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

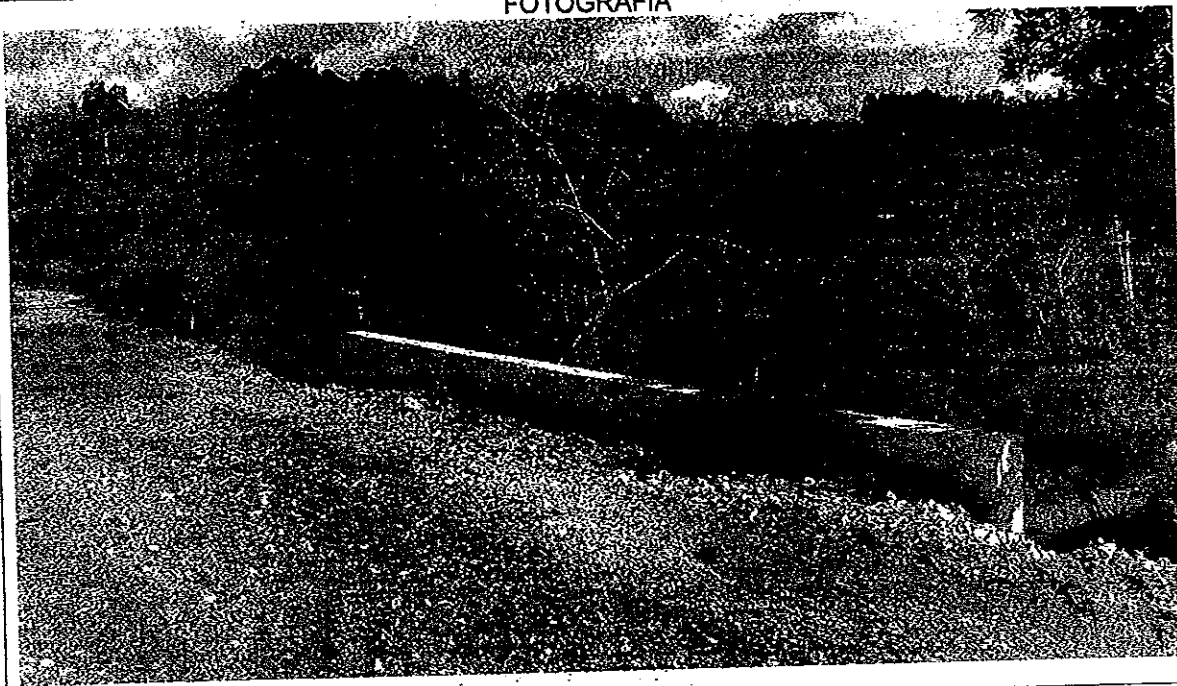
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapas: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado - Formiga (MG).

2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015

3) Observações:

07/12/2015

Data

Mauro Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO 3 - ROLAMENTO DE FOTOGRAFIA	
Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012	
Objeto: transferência gratuita de 20 metros de buelros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.	
Etapa: [3 - após a realização da obra]	1 - antes da realização da obra 2 - durante a realização da obra 3 - após a realização da obra
FOTOGRAFIA	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização: Instalação de 5,00 metros de buelros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado - Formiga (MG).	
2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015	
3) Observações:	
07/12/2015	Moacir Ribeiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL
Data	Assinatura do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado – Formiga (MG).

2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015

3) Observações:

07/12/2015

Data

Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

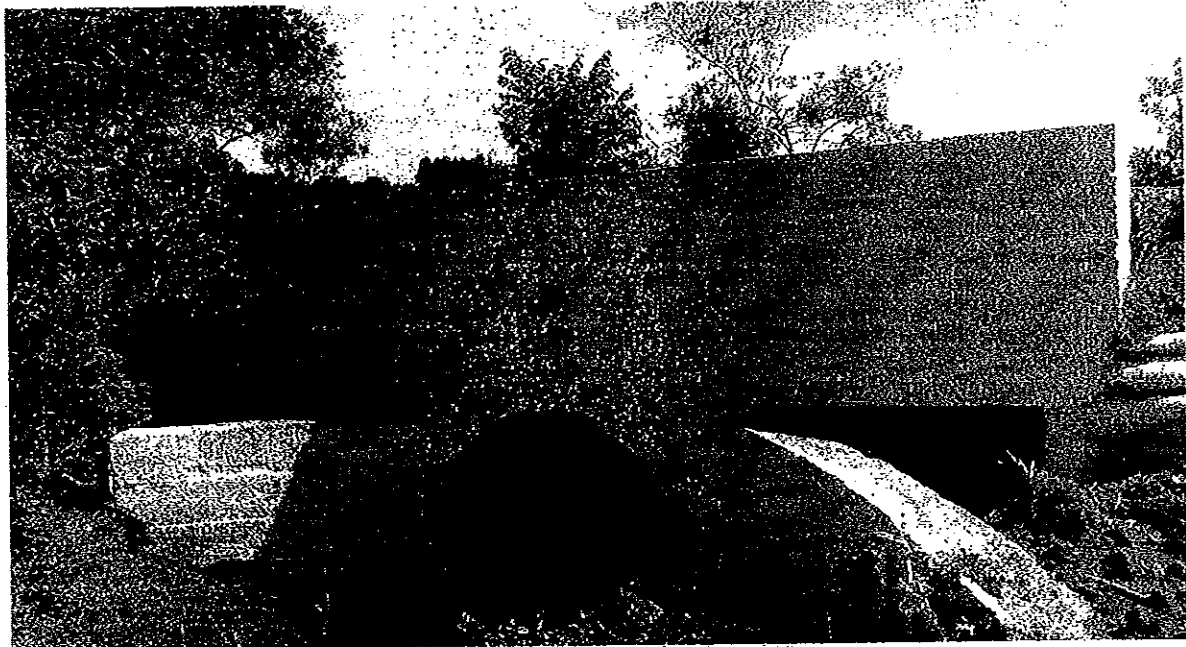
Entidade Conveniada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapas: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

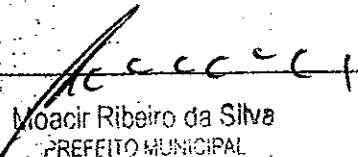
FOTOGRAFIA

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado – Formiga (MG).
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 04/12/2015
- 3) Observações:

07/12/2015

Data


Moacir Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

PRESTAÇÃO DE CONTAS - bueiros - FORMIGA

3 mensagens

Thiago Resende Faria (SETOP) <thiago.faria@transportes.mg.gov.br>
Para: "conveniosfga@gmail.com" <conveniosfga@gmail.com>

13 de janeiro de 2016 11:06

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2016

Prezados,

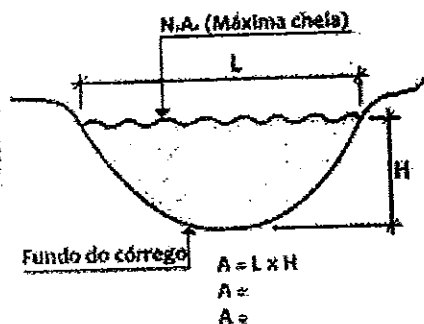
Após análise dos documentos técnicos apresentados, referente à prestação de contas para do TTGB 216/2012 de bueiros metálicos para o Município, identificamos as pendências relatadas a seguir:

- Anexo XIII preenchido com a identificação do TTGB correspondente (216/2012), localidades atendidas, diâmetro e comprimentos instalados. O documento deverá ser assinado pelo prefeito.

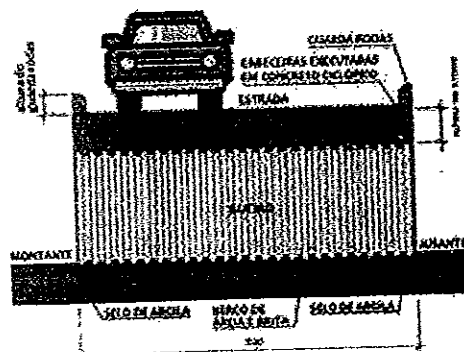
- Projeto

Para bueiro da **comunidade Cerrado**, usar desenho com as dimensões conforme apresentado abaixo:

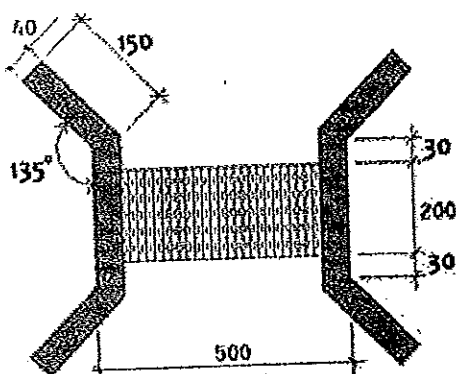
1- Batimetria: Apresentar desenho similar com estas indicações, preencher valores de L e H, e cálculo, observando que o resultado da multiplicação indicada não poderá ser superior a 3,14m².



2- Seção longitudinal: O comprimento do tubo deve ser entre as faces externas, conforme desenho abaixo. Indicar altura do aterro e guarda rodas executado.



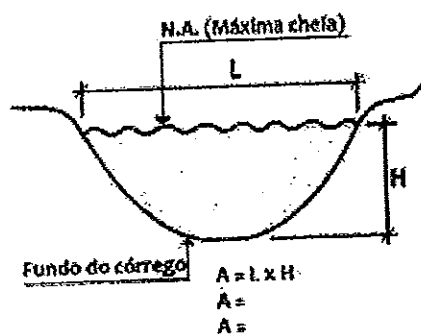
3- Apresentar planta conforme exemplo abaixo:



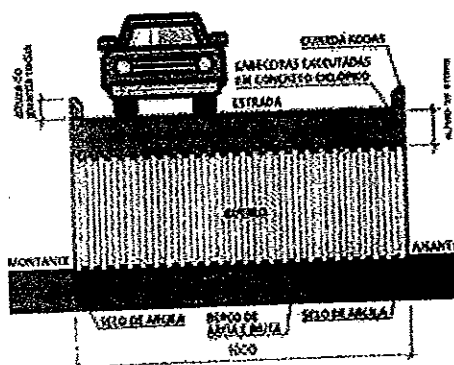
4- Apresentar vista frontal do tubo.

Para bueiro da comunidade rural de Barreira, usar desenho com as dimensões conforme apresentado abaixo:

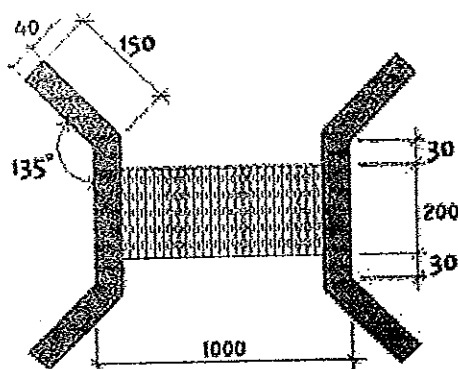
1- Batimetria: Apresentar desenho similar com estas indicações, preencher valores de L e H, e cálculo, observando que o resultado da multiplicação indicada não poderá ser superior a 3,14m².



2- Seção longitudinal: O comprimento do tubo deve ser entre as faces externas, conforme desenho abaixo. Indicar altura do aterro e guarda rodas executado.



3- Apresentar planta conforme exemplo abaixo:



4- Apresentar vista frontal do tubo.

- ART de projeto

Enviar ART DE EXECUÇÃO DE OBRA para bueiro instalado na comunidade Barreiras.

Dos 5 metros restantes, peço nos informar quantas chapas e parafusos estão estocados para identificarmos a metragem faltante.

Solicitamos providenciar os documentos faltantes, bem como as correções solicitadas e nos enviar,

se possível enviar os documentos em meio eletrônico para pré aprovação,

seguido de envio de cópias físicas assinadas.

Caso existam dúvidas quanto aos documentos, ou correções, fico a disposição para esclarecimentos

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,



Thiago Resende Faria

Diretoria de Atendimento aos Municípios - DAM
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
(31) 3915-8312
www.transportes.mg.gov.br



Anexo XIII - Termo Aceitacao de obra.doc
610K

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>
Para: "Thiago Resende Faria (SETOP)" <thiago.faria@transportes.mg.gov.br>

13 de janeiro de 2016 11:48

Prezado Sr. Thiago, bom dia.

Acuso o recebimento.
Vou encaminhar ao setor responsável para as devidas providências.

Atenciosamente

Geraldo Magela de Oliveira
Prefeitura Municipal de Formiga
Secretaria de Obras
Setor de Convênios
(37) 3329-1908
(37) 99838-1157

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>
Para: eng.guilhermelara@gmail.com

14 de janeiro de 2016 16:30

Guilherme,

Conforme combinado envio mensagem recebida da SETOP referente a pendências da Prestação de Contas do TTGB 216/2012 - doação de buelros metálicos, para nós resolvermos.

Att.

Geraldo
Setor de Convênios

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Thiago Resende Faria (SETOP)** <thiago.faria@transportes.mg.gov.br>

Data: 13 de janeiro de 2016 11:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - buelros - FORMIGA

Para: "conveniosfga@gmail.com" <conveniosfga@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo XIII - Termo Aceitacao de obra.doc
610K

Assunto: Fwd: PRESTAÇÃO DE CONTAS - bueiros - FORMIGA

De: conveniosfga@gmail.com

Para: nathaliaengamb@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 5 de janeiro de 2018 11:01:49 BRST

----- Mensagem encaminhada -----

De: Thiago Resende Faria (SETOP) <thiago.faria@transportes.mg.gov.br>

Data: 11 de maio de 2017 15:14

Assunto: ENC: PRESTAÇÃO DE CONTAS - bueiros - FORMIGA

Para: "eugenio.prefeitura@gmail.com" <eugenio.prefeitura@gmail.com>

Cc: "conveniosfga@gmail.com" <conveniosfga@gmail.com>

Prezado Eugenio, envio novamente email de cobrança da prestação de contas para conhecimento e providências conforme reunião na Setop em 11/05/2017.

Fico a disposição para esclarecimentos,

Grato.

Att,



Thiago Resende Faria

Diretoria de Atendimento aos Municípios - DAM
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
(31) 3915-8312

www.transportes.mg.gov.br

De: Thiago Resende Faria (SETOP)

Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:06

Para: "conveniosfga@gmail.com" <conveniosfga@gmail.com>

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - bueiros - FORMIGA

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2016

Prezados,

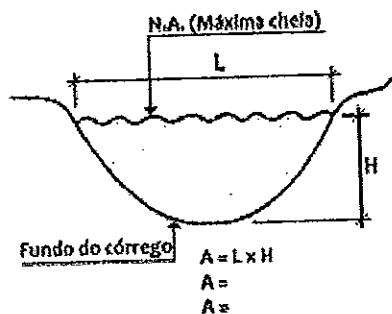
Após análise dos documentos técnicos apresentados, referente à prestação de contas para do TTGB 216/2012 de bueiros metálicos para o Município, identificamos as pendências relatadas a seguir:

- Anexo XIII preenchido com a identificação do TTGB correspondente (216/2012), localidades atendidas, diâmetro e comprimentos instalados. O documento deverá ser assinado pelo prefeito.

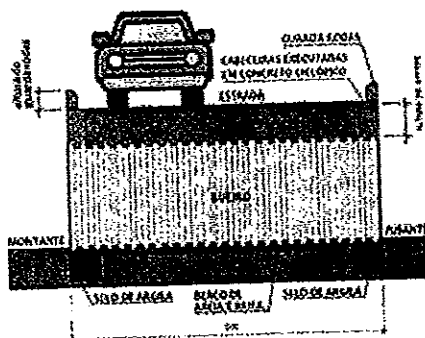
- Projeto

Para bueiro da comunidade Cerrado, usar desenho com as dimensões conforme apresentado abaixo:

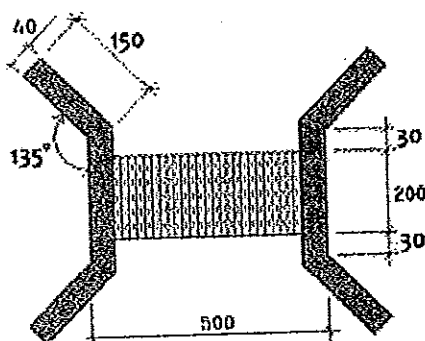
- 1- Batimetria: Apresentar desenho similar com estas indicações, preencher valores de L e H, e cálculo, observando que o resultado da multiplicação indicada não poderá ser superior a 3,14m².



- 2- Seção longitudinal: O comprimento do tubo deve ser entre as faces externas, conforme desenho abaixo. Indicar altura do aterro e guarda rodas executado.



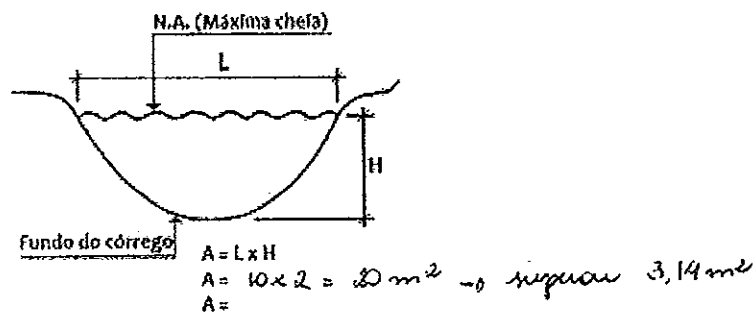
- 3- Apresentar planta conforme exemplo abaixo:



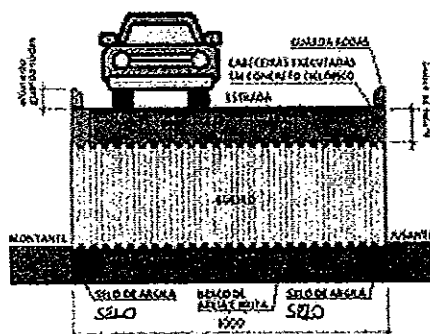
- 4- Apresentar vista frontal do tubo.

Para bueiro da comunidade rural de Barreira, usar desenho com as dimensões conforme apresentado abaixo:

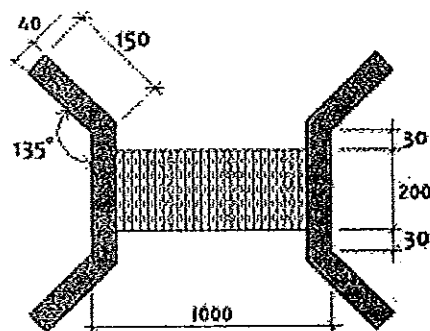
- 1- Batimetria: Apresentar desenho similar com estas indicações, preencher valores de L e H, e cálculo, observando que o resultado da multiplicação indicada não poderá ser superior a 3,14m².



2- Seção longitudinal: O comprimento do tubo deve ser entre as faces externas, conforme desenho abaixo. Indicar altura do aterro e guarda rodas executado.



3- Apresentar planta conforme exemplo abaixo:



4- Apresentar vista frontal do tubo.

- ART de projeto

Enviar ART DE EXECUÇÃO DE OBRA para bueiro instalado na comunidade Barreiras.

Dos 5 metros restantes, peço nos informar quantas chapas e parafusos estão estocados para identificarmos a metragem faltante.

Solicitamos providenciar os documentos faltantes, bem como as correções solicitadas e nos enviar,

se possível enviar os documentos em meio eletrônico para pré aprovação,

05/01/2018

Janela de Impressão

seguido de envio de cópias físicas assinadas.

Caso existam dúvidas quanto aos documentos, ou correções, fico a disposição para esclarecimentos

Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,



Thiago Resende Faria

Diretoria de Atendimento aos Municípios - DAM
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
(31) 3915-8312
www.transportes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
C.N.P.J. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Ofício nº 251/2018

CÓPIA

Formiga-MG, 03 de dezembro de 2018

ASSUNTO: Prestação de Contas

REF.: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Senhor Diretor,

Para viabilizar a aprovação da Prestação de Contas relativa ao TTGB nº 216/2012, referente à doação de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, ratificamos as informações prestadas quanto à instalação de 10 metros na estrada vicinal de acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia, e à instalação de 5 metros na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Cerrado.

Para os 15,00 metros de bueiros instalados nos dois locais acima, já foi enviada a documentação de prestação de contas, de acordo com os ofícios emitidos pela Administração Municipal, de nº 051/2014, 068/2015 e 151/2015, conforme cópias em anexo.

Os 5,00 metros restantes foram instalados na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade.

No ofício nº 151/2015, de 10/01/2015, foi informado que “apesar de no termo de doação constar o quantitativo de 20 metros, foram instalados 15 metros, mas sobraram apenas 3 metros no estoque, portanto, estão faltando 2 metros,...”.

De fato haviam sobrado apenas os 3,00 metros, conforme a afirmação acima, mas conseguimos 2,00 metros por meio de doação, o que permitiu a colocação dos 5,00 metros restantes, perfazendo o total constante do TTGB 216/2012.

Considerando que não consta no nosso arquivo documentação que comprove a entrega da documentação relativa a este último bueiro colocado, enviamos Relatório Fotográfico e cópia da ART CREA/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
C.N.P.J. 16.784.720/0001-25
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Folha 2 – Ofício nº 251/2018

Confirmamos, portanto, que foi instalada a quantidade doada através do TTGB 216/2012, e também confirmamos que o diâmetro dos bueiros é de 2,00 (dois) metros.

Colocamo-nos à disposição para receber representante da SETOP para vistoriar os locais, prestar eventuais esclarecimentos e na oportunidade renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

À

SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Obras Públicas
Diretoria de Atendimento aos Municípios
Ilmo. Sr. Diretor
Marcos Márcio da Rocha Ferreira
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Edifício Minas – 7º andar
Bairro Serra Verde
CEP 31630-900 – BELO HORIZONTE – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade – Formiga (MG).
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 30/11/2018
- 3) Observações:

03/12/2018

Data

Assinatura do responsável

Eugênio Vilela Junior
Prefeito de Formiga



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade – Formiga (MG).
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 30/11/2018
- 3) Observações:

03/12/2018

Data

Assinatura do responsável

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito de Formiga



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Superintendência de Apoio à Infra-Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

Entidade Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 216/2012

Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro.

Etapa: [3 - após a realização da obra]

- 1 - antes da realização da obra
- 2 - durante a realização da obra
- 3 - após a realização da obra

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Instalação de 5,00 metros de bueiros metálicos de 2,00 metros de diâmetro, na estrada vicinal de acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade – Formiga (MG).
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 30/11/2018
- 3) Observações:

03/12/2018

Data

Assinatura do responsável

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito de Formiga



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Divisão de Análise de prestação de Contas

Ofício SEINFRA/DAT nº. 118/2021

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Ao Senhor

Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal de Formiga

Rua Coronel José Gonçalves D' Amarante, nº 83 - Centro

CEP: 35570-000 – Formiga/MG

Assunto: Manifestação sobre ressalvas do TTGB nº216/2012

Prezado Prefeito,

Com o intuito de subsidiar os trabalhos na análise da prestação de contas do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº**216/2012**, cujo objeto é a instalação de 20 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,0 metros, vimos através deste, solicitar de V. Sra., o atendimento das ressalvas descritas no Relatório Técnico nº117/SEINFRA/DAT/2021 (30164604).

Visando sanar as pendências apontadas, informamos que no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste ofício, Vossa Senhoria poderá encaminhar esclarecimentos, justificativas e documentação correlata no processo referenciado. Salientamos ainda que, caso a prestação de contas seja reprovada, a Prefeitura ficará impedida de receber novas doações de materiais de infraestrutura até que seja comprovada a correta aplicação ou o ressarcimento referente aos materiais.

Sendo só, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Débora Dias do Carmo
Superintendente de Obras Públicas

Documento assinado eletronicamente por **Débora Dias Do Carmo**, Superintendente, em



31/05/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 30165507 e o código CRC B74195D9.

Referência: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

SEI nº 30165507

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade****Divisão de Análise de prestação de Contas****Relatório Técnico nº 117/SEINFRA/DAT/2021****PROCESSO Nº 1300.01.0003130/2021-02****Análise da aplicação do material****TTGB 216/2012****Município: Formiga****Objeto: 20 metros de bueiro metálico****Origem do material: Contrato SETOP nº012/11****Material: Bueiros Metálicos - 10 metros com diâmetro de 2,0 metros****Localização: Estrada vicinal acesso às Comunidades Rurais de Barreira e Santa Luzia****Coordenadas: 20°32'35,19"S / 45°24'46,76"O****O material foi aplicado corretamente: Sim, sem ressalvas** *U***Observação:**

- Executado em rip-rap, fiscalizado tendo sido apresentado Laudo Técnico (30164494).

Material: Bueiros Metálicos - 5 metros com diâmetro de 2,0 metros**Localização: Estrada vicinal acesso à Comunidade Rural do Cerrado****Coordenadas: 20°33'56,9" / 45°28'25,20"****O material foi aplicado corretamente: Não****Ressalvas:**

- Instalado em local divergente do pedido inicial.
- Apresenta cálculo de batimetria incompatível com vazão máxima para um Tubo ARMCO com 2,0m de diâmetro. A batimetria apresentada mostra uma área de 7,50m², enquanto a área existente para um bueiro de 2,0m é de 4,91m², fazendo-se necessário um bueiro duplo com diâmetro de 2,50m. Enviar laudo de robustez da estrutura, devidamente assinado por Engenheiro Civil e prefeito, bem como ART de fiscalização do mesmo.

Material: Bueiros Metálicos - 5 metros com diâmetro de 2,0 metros**Localização: Estrada vicinal acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade****Coordenadas: 20°25'36,4"S / 45°22'02,80"**

O material foi aplicado corretamente: Não

Ressalvas:

- Instalado em local divergente do pedido inicial.
- Não enviou projeto, memorial descritivo e ART de projeto. Solicitamos o envio do mesmo ou laudo de robustez da estrutura, devidamente assinado por Engenheiro Civil e prefeito, bem como ART de fiscalização do mesmo.
- Não houve a execução de guardas-corpo e ou guarda-rodas. Solicitamos a instalação do mesmo ou de sinalização refletiva nas extremidades dos bueiros, em ambos os sentidos, seguindo as normas de sinalização viária existentes. Em observância as normas existentes para estruturas em concreto armado, é possível assegurar que a execução do elemento guarda-rodas posterior à execução das cabecelas em concreto seria pouco eficaz, uma vez que não seria possível fazer a correta ancoragem dessa nova estrutura sem o comprometimento estrutural da cabeceira já executada.

Nota SEINFRA:

O não atendimento das providências orientadas manterá o município na condição de pendente na prestação de contas de materiais doados.

Recomendações com relação às fotos:

- não aplicar efeitos de ajustes como ampliação e redução, no sentido de se evitar distorções;
- devem apresentar imagens coloridas e com o máximo de nitidez;
- encaminhá-las na forma de relatório fotográfico, registrando adequadamente o status de execução da obra em cada etapa (antes da realização, durante a realização ou depois da realização da obra), identificação do local, data em que as fotos foram tiradas, coordenadas geográficas, observações, data do relatório e carimbo e assinatura do responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Thyena Milay Rodrigues dos Reis, Servidora**, em 28/05/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador 30164604 e o código CRC D0A59101.

Referência: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

SEI nº 30164604



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgaobrasetransito@gmail.com

OFÍCIO Nº 073/2021

Formiga, 29 de julho de 2021.

REFERÊNCIA: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício SEINFRA/DAT nº 118/2021, datado de 28/05/2021, referente à manifestação sobre ressalvas do TTGB nº 216/2012, informamos:

- Bueiro Metálico instalado na Comunidade Rural do Cerrado: conforme documentação já enviada anteriormente, o bueiro foi executado em 2015, em outra gestão, sendo o mesmo dimensionado por profissional técnico que não mais pertence ao quadro de funcionários desta gestão, bem como os responsáveis pela execução/acompanhamento da obra. Devido ao fato de a obra já estar concluída, não é possível no momento, emitir a ART de fiscalização.

Por outro lado, o município não dispõe de tubos armco em seu estoque e nem disponibilidade financeira para aquisição do material, com vistas a viabilizar a adequação do bueiro simples para duplo. Desta forma, o município tem interesse em adequar a obra e possibilitar a aprovação da prestação de contas do TTGB nº 216/2012, portanto, solicitamos estudar a possibilidade de nova doação do material necessário, caso essa Secretaria disponha do mesmo.

- Bueiro Metálico instalado na Comunidade Rural de Padre Trindade: conforme documentação já enviada anteriormente, o bueiro foi executado em 2017, sendo que a execução da obra foi acompanhada por profissional técnico que não mais pertence ao quadro de funcionários desta gestão. Como se trata de obra já executada, não é possível neste momento emitir ART de fiscalização.

Em atendimento às ressalvas, foi instalada sinalização refletiva (composta por tubos de aço pintados em cor amarela e fita refletiva) nas extremidades da estrada, de forma a delimitar as cabeceiras do bueiro, conforme fotos a seguir. Optamos pela instalação da sinalização viária ao invés da execução do guarda-rodas, uma vez que, no próprio Relatório Técnico nº 117/SEINFRA/DAT/2021, foi informado que esta opção seria pouco eficaz.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgoabrasestransito@gmail.com



Foto 1 – Sinalização viária instalada no local.



Foto 2 – Sinalização nas extremidades da estrada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Reforçando o desejo do município em aprovar a prestação de contas do TTGB nº 216/2012, colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, e na oportunidade manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
Dados: 2021.07.30
10:29:38 -03'00'

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

À

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Divisão de Análise de Prestação de Contas
Débora Dias do Carmo
Superintendente de Obras Públicas
Cidade Administrativa – Belo Horizonte / MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Divisão de Análise de prestação de Contas

Ofício SEINFRA/DAT nº. 165/2021

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal de Formiga

Rua Coronel José Gonçalves D' Amarante, nº 83 - Centro

CEP: 35570-000 – Formiga/MG

Assunto: Manifestação sobre ressalvas do TTGB nº216/2012

Prezado Prefeito,

Com o intuito de subsidiar os trabalhos na análise da prestação de contas do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº216/2012, cujo objeto é a instalação de 20 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,0 metros, vimos através deste, solicitar de V. Sra.:

Para o bueiro localizado na Estrada vicinal acesso à Comunidade Rural do Cerrado:

- Apresentar solução de engenharia, uma vez que a batimetria é incompatível e seria necessário a correção do mesmo.

Para o bueiro localizado na Estrada vicinal acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade:

- Enviar laudo de robustez da estrutura, devidamente assinado por Engenheiro Civil e prefeito, bem como ART de fiscalização do mesmo (ART do Engenheiro que vistoriar o bueiro e emitir o laudo);

Visando sanar as pendências apontadas, informamos que no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste ofício, Vossa Senhoria poderá encaminhar esclarecimentos, justificativas e documentação correlata no processo referenciado. Salientamos ainda que, caso a prestação de contas seja reprovada, a Prefeitura ficará impedida de receber novas doações de materiais de infraestrutura até que seja comprovada a correta aplicação ou o ressarcimento referente aos materiais.

Sendo só, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Débora Dias do Carmo
Superintendente de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Débora Dias Do Carmo, Superintendente**, em 02/08/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador **33114719** e o código CRC **E219EBA3**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

SEI nº 33114719

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

Fwd: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

8 mensagens

Secretaria M. Obras e Trânsito <secretariafgaobrasetransito@gmail.com>
Para: Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

3 de agosto de 2021 08:48

Bom dia Geraldo!

Segue para o seu conhecimento. Assim que o Luís chegar na secretaria eu vou mostrar o ofício a ele.

Att,

Nathália

----- Forwarded message -----

De: **Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)** <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br>
Date: seg., 2 de ago. de 2021 às 16:00
Subject: Re: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02
To: secretariafgaobrasetransito@gmail.com <secretariafgaobrasetransito@gmail.com>
Cc: Débora Dias do Carmo (SEINFRA) <debora.carmo@infraestrutura.mg.gov.br>

Boa Tarde!

Envio em anexo o Ofício SEINFRA/DAT nº. 165/2021, em resposta ao ofício nº 073/2021.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente



1592429249053_logo.png

Thyena Milay Rodrigues dos Reis
Superintendência de Obras Públicas
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
(31) 3915-8299 / (31) 9-7208-6390 (Home Office)
www.infraestrutura.mg.gov.br

De: Débora Dias do Carmo (SEINFRA)
Enviado: sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:18:02
Para: Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)
Cc: secretariafgaobrasetransito@gmail.com
Assunto: Enc: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

Thyena, boa tarde.

Para análise.

Obrigada!

Atenciosamente,

Débora Carmo

De: Secretaria M. Obras e Trânsito <secretariafgaobrasetransito@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:23

Para: Débora Dias do Carmo (SEINFRA)

Assunto: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

Bom dia Débora!

Envio em anexo o ofício nº 073/2021 em resposta ao ofício SEINFRA/DAT nº 118/2021. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nathália

--
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D' Amarante, nº 83
Centro - Formiga / MG - Cep: 35570-000
Contato: (37) 3329-1846

--
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D' Amarante, nº 83
Centro - Formiga / MG - Cep: 35570-000
Contato: (37) 3329-1846

 **SEL_GOVMG - 33114719 - Ofício.pdf**
142K

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>
Para: thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br
Cc: Nathália Pereira <nathaliaengamb@yahoo.com.br>

3 de agosto de 2021 11:02

Prezada Thyena, bom dia.

Informo que está complicado de apresentar a curto prazo uma solução viável para a aprovação da prestação de referente aos bueiros metálicos instalados nas Comunidades Rurais de Cerrado e Padre Trindade. Considerando que a pendência relativa a esse TTGB 216/2012 vem de muito tempo e já passou por várias Administrações sem que fosse encontrada uma solução adequada, parece que o ideal seria mesmo o ressarcimento do valor referente aos materiais.

Para que seja estudada essa possibilidade, peço a gentileza de informar o valor que o Município teria que ressarcir, a fim de possibilitar a aprovação da Prestação de Contas, evitando assim penalidade ou inadimplência quanto a essa doação de materiais.

Seria preciso devolver o valor referente aos 20 metros doados, ou apenas aos 10 metros que estão pendentes, uma vez que os 10 metros colocados na Comunidade Rural de Santa Luzia, embora com ressalvas, foram aprovados?

Antecipadamente agradeço.

Geraldo Magela de Oliveira
Prefeitura Municipal de Formiga
Setor de Convênios
(37) 99124-8005
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SEI_GOVMG - 33114719 - Ofício.pdf**
142K

Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA) <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br>
Para: Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>
Cc: Nathália Pereira <nathaliaengamb@yahoo.com.br>

3 de agosto de 2021 16:31

Prezado Geraldo Magela,

Boa Tarde!

No caso de ressarcimento leva-se em consideração o que não foi aprovado, no caso os 10 metros de bueiros metálicos.

O valor de ressarcimento para 10 metros de bueiros metálicos, corrigido pela taxa SELIC, conforme memória de cálculo anexa, é de R\$18.460,82.

Caso vocês enviem um laudo de robustez da estrutura, devidamente assinado por Engenheiro Civil e prefeito, bem como ART de fiscalização para a Estrada vicinal acesso à Comunidade Rural de Padre Trindade, é possível aprovar essa instalação, sendo necessária fazer a devolução somente de 5 metros de bueiros metálicos, que equivale a R\$9.230,41.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente



1592429249053_Logo.png

Thyena Milay Rodrigues dos Reis
Superintendência de Obras Públicas
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
(31) 3915-8299 / (31) 9-7208-6390 (Home Office)
www.infraestrutura.mg.gov.br

De: Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:02:23

Para: Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)

Cc: Nathália Pereira

Assunto: Fwd: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **SELIC - 216-2012 - FORMIGA - DEVOLUÇÃO 5m BUEIRO.pdf**
69K

 **SELIC - 216-2012 - FORMIGA - DEVOLUÇÃO 10m BUEIRO.pdf**
69K

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

Para: "Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)" <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br>

3 de agosto de 2021 16:29

Prezada Thyena, boa tarde.

28/09/2021 10:43

Gmail - Fwd: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

Acuso o recebimento.
Vou passar para o Secretário de Obras analisar e resolver com o Senhor Prefeito e retorno o mais breve possível com uma solução.

Muito obrigado

Geraldo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

17 de setembro de 2021 15:40

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>
Para: "Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)" <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br>

Prezada Thyena, boa tarde.

A Administração Municipal decidiu que vai devolver o valor total referente aos 20 metros de bueiros metálicos. Estamos enviando à Câmara Municipal, Projeto de Lei para abertura de crédito especial para efetivar a devolução, uma vez que não há previsão de dotação orçamentária para este fim. Tenho que responder a notificação no SEI e o prazo de resposta é até segunda-feira, porque a ciência da notificação foi em 20/08/2021, não é isto? Aí vou enviar pelo SEI um ofício com esta justificativa e pedindo o prazo para a Câmara aprovar o Projeto de Lei e efetivarmos a devolução, está bem?

Atenciosamente

Geraldo Magela de Oliveira
Prefeitura Municipal de Formiga
Setor de Convênios
(37) 99124-8005

[Texto das mensagens anteriores oculto]

21 de setembro de 2021 17:09

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>
Para: "Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)" <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br>

Prezada Thyena, boa tarde.

Fiz ontem um peticionamento intercorrente no sistema SEI, para encaminhar o ofício em anexo, que envio para seu conhecimento. Estamos elaborando o projeto de lei para enviar à Câmara, conforme mencionado no ofício, e assim que foi autorizada a devolução entro em contato para os procedimentos de devolução do valor.

Atenciosamente

Geraldo Magela de Oliveira
Prefeitura Municipal de Formiga
Setor de Convênios
(37) 99124-8005

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **SEI_GOV MG - 35487985 - Recibo Eletrônico de Protocolo 20.09.2021.pdf**
53K

 **Ofício 080 2021 Resposta devolução do recurso.pdf**
754K

Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA) <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br> 21 de setembro de 2021 17:27
Para: Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

Prezado Geraldo,

Boa Tarde!

Recebemos o ofício, quando for autorizada a devolução, favor entrar em contato. Após pagamento da DAE, é só peticionar o comprovante de pagamento no processo SEI.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente



1592429249053_logo.png

Thyena Milay Rodrigues dos Reis
Superintendência de Obras Públicas
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
(31) 3915-8299 / (31) 9-7208-6390 (Home Office)
www.infraestrutura.mg.gov.br

De: Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de setembro de 2021 17:09:36

Para: Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)

Assunto: Re: Processo nº 1300.01.0003130/2021-02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal de Formiga <conveniosfga@gmail.com>

28 de setembro de 2021 10:43

Para: "Thyena Milay Rodrigues dos Reis (SEINFRA)" <thyena.reis@infraestrutura.mg.gov.br>

Prezada Thyena, bom dia.

Retificando a informação na minha mensagem acima, do dia 17/09/2021, será devolvido o valor referente a 10 metros de bueiro metálico, correspondente ao que foi instalado nas Comunidades Rurais de Cerrado e Padre Trindade, uma vez que os 10 metros instalados na estrada vicinal de acesso às Comunidades de Barreira e Santa Luzia estão aprovados.

Assim que o Projeto de Lei for aprovado entrarei em contato novamente.

Atenciosamente

Geraldo Magela de Oliveira
Prefeitura Municipal de Formiga
Setor de Convênios
(37) 99124-8005

[Texto das mensagens anteriores oculto]

